

MINAS GERAIS

em cumprimento à sentença proferida no Processo nº 7994334-02.2002.8.13.0024, RETIFICA o ato de nomeação judicial de BEATRIZ COELHO PINTO DOMINGUES - CPF: 641.975.496-87, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2001, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: caráter precário
Leia-se: caráter efetivo definitivo

em cumprimento à sentença proferida ao no Mandado de Segurança nº 5034557-18.2020.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2019 de THIANY SILVA OLIVEIRA - CPF: 057.472.706-05, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de fevereiro de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível III - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança 1.0000.19.173298-1/000, RETIFICA o ato de DANIELA AGUIAR ALBERTO - CPF: 064.688.946-03, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de julho de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: caráter precário
Leia-se: caráter definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível/Remessa Necessária nº 1.0000.20.540282-9/001 - Mandado de Segurança de nº 5175030-88.2019.8.13.0024, RETIFICA em caráter precário, o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2019 de ALINE ALVARES DA SILVA COSTA - CPF: 071.447.586-67, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a partir de 11 de março de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Nível IV - Grau A

em cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança Cível nº. 5028977-75.2018.8.13.0024, REINTEGRA DAVI FELIPE DOS REIS MOREIRA - CPF: 015.429.266-45, no cargo da carreira de AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, admissão 01, vaga SP 17465, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 03/2012, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com vigência a contar desta publicação.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, de 13/04/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: JOANA DARC DA COSTA ZANELLI; MASP 1188923-5; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAUDE III/A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Uberaba, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: ANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDES; MASP 383964-4; TECNICO DE ATENÇÃO A SAÚDE IV/A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARCIA BARROSO DE OLIVEIRA; MASP 365718-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE III/E.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES; MASP 1205455-7; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/B.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

reconduz, nos termos do art. 5º do Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Curador da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, para mandato de 2 (dois) anos: Peto: Conselho Estadual de Saúde: Efetivo: RENATO ALMEIDA DE BARROS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Unai Unai 108995 - Domingos Pinto Brochado - MASP 695957-1, MARIA HELENA CARDOSO DE PÁDUA, EEBIUJ - admissão 2, DIII, a contar de 10/04/2021, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Almenara Santo Antônio do Jacinto 218324 - EE João Vieira de Souza - MASP 944445-6, MARINÚBIA TAVARES XAVIER, PEBDIA - MASP 944445-6, MARINÚBIA TAVARES XAVIER, PEBDIA - admissão 2, DV, a contar de 01/04/2021, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Pouso Alegre Cambui 54763 - EE Professora Maria da Conceição de Moraes - MASP 971520-2, CLARICE ROSA DA SILVA, PEBIIL - admissão 1, DIV, a contar de 05/05/2021, para regularizar situação funcional.

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Montes Claros Francisco Sá 80365 - EE Lourdinha Silveira - MASP 1060646-5, ALISSON ALEXANDRE GONÇALVES XAVIER, ATBIIIIH-adm.1 e PEBIBH-adm.3, DVI, a contar de 27/04/2021, para regularizar situação funcional.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Inconfidentes, até 31/12/2021, com ônus para o cessionário: JOAO PAULO BUENO, MASP 1067569-2, PEB - ADM 5, SRE POUSO ALEGRE.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MICHELLE MARGARIDA SANTOS COSTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 EGI100033, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 19/05/2021, pelo qual dispensou **MARCOS ADRIANO FRANCISCO**, MASP 11017571, de responder pela Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **VANESSA PEREIRA DOS SANTOS GARCIA**, MASP 1213965-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100093 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 7/5/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CLARA CALDEIRA LACERDA DI LORENZO**, MASP 1291829-8, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100892 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANESSA PEREIRA DOS SANTOS GARCIA**, MASP 1213965-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100078 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 7/5/2021.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ISABELLE DE ALMEIDA ROCHA**, MASP 12140067, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100295 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Penitenciária José Edson Cavallieri, **MARCOS ADRIANO FRANCISCO**, MASP MASP 1101757/1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100096, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 14/09/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA LUIZA DE CARVALHO SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100864, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FABIO SOUZA TEIXEIRA**, MASP 1101513-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 JD1100113, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ISABELLE DE ALMEIDA ROCHA**, MASP 1214006-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100078, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LARISSA MENACHO FERREIRA**, MASP 14844856, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100892, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **VITOR AQUINO BRANDÃO**, MASP 753261-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100295, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ISABELLE DE ALMEIDA ROCHA**, MASP 12140067, da Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria, a gratificação temporária estratégica GTED-4 JD1100093 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/3/2021, pelo qual **SOLANGE PAOLI BARROS** foi nomeada para o cargo DAD-7 SA1100192 da Secretaria de Estado de Saúde.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/3/2021, que atribuiu a **SOLANGE PAOLI BARROS** a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100327 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANTONIO COTTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 SA1100076, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANTONIO COTTA**, chefe da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100330 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **AURELIO OLIVIO ROCHA**, MASP 961913-1, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100242 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AURELIO OLIVIO ROCHA**, MASP 961913-1, do cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100293 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IZABELLA CAVALCANTE MARTINS**, MASP 1319561-5, do cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100029 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/05/21.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAIS CORREA DAMASCENO**, MASP 1466084-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101239 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THAIS CORREA DAMASCENO**, MASP 1466084-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 ED1100029, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RAPHAEL NEVES DE MATOS**, MASP 1019870-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100293, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Ensino Teófilo Otoni da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **RAPHAEL NEVES DE MATOS**, MASP 1019870-3, diretor da Superintendência Regional de Ensino Teófilo Otoni, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100242 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE 19/5/2021:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 04/05/2021, a prorrogação da disposição de **CLÁUDIA MARIA BORTOT FALABELLA**, MASP 385.600-2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, de 08/04/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: MARISA MADUREIRA; MASP 1205013-4; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE II/C.

SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2021 – 3

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Muriae/Unidade SUS de Muriae, de 1/1/2021 a 31/12/2022, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: PAULO CESAR DE OLIVEIRA; MASP 383830-7; MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/E.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/04/2021, a disposição de **LUCIA ANESIA RODRIGUES CAETANO DA ROCHA**, MASP 1040642-9, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à Fundação Ezequiel Dias, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pelo Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, em prorrogação, de 01/04/2021 a 30/05/2021, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2019: SANDRA SILVEIRA DE SA/MASP 1348838-2/AFGMQ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Ubá/Unidade SUS de Ubá, de 07/04/2021 a 31/12/2022, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: JULIO CEZAR DE ARAUJO; MASP 234377-0; MEDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE V/B.

coloca, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, e dos art. 7º e art. 10 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Manga/Unidade SUS de Manga , de 22/03/2021 a 31/12/2022, atendendo a proposta de programa estadual de municipalização, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: MARCELIANO DE MOURA SANTOS; MASP 384126-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, de 08/04/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: JOSE LUIZ DE ALMEIDA CRUZ; MASP 292361-3; ADM 2; MEDICO DA AREA GESTÃO E ATENCAO A SAUDE V/B.

20 1484225 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 20 de maio de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT’ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210520235407013.

JEFERSON BOTELHO PEREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, Coronel
Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel
Chefe do Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 157, de 20 de maio de 2021)

“ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
ONDA: Onda vermelha: Onda amarela: Onda verde: Onda roxa:	DESCRIÇÃO: Maior restrição de atividade socioeconômica; Média restrição de atividade socioeconômica; Menor restrição de atividade socioeconômica; Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.	
- MACRORREGIÕES -		
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 15/05/2021 A 21/05/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 22/05/2021 A 28/05/2021)
Centro	Onda vermelha	Onda vermelha
Centro-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Jequitinhonha	Onda amarela	Onda vermelha (regressão de fase)
Leste	Onda vermelha	Onda vermelha
Leste-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Nordeste	Onda vermelha	Onda vermelha
Noroste	Onda vermelha	Onda vermelha
Norte	Onda amarela	Onda amarela
Oeste	Onda vermelha	Onda vermelha
Sudeste	Onda amarela	Onda amarela
Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Triângulo-Norte	Onda amarela	Onda amarela
Triângulo-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Vale do Aço	Onda amarela	Onda amarela

20 1484224 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

PORTARIA CONJUNTA SEGOV/
SECRETARIA-GERAL/SAI/Nº 06/2021

Dispõe sobre a recondução da Comissão Sindicante designada pela PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL/SAI Nº03/2021, prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos e convalidação de atos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO e o SECRETÁRIO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952 e considerando os motivos apresentados pelo Senhor Presidente da Comissão Sindicante,

RESOLVEM:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão Sindicante designada pela PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL/SAI Nº03/2021, com extrato publicado no diário do Executivo de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos respectivos trabalhos.

Art. 3º. Convalidar os atos praticados entre o término da vigência da PORTARIA CONJUNTA SEGOV/SECRETARIA-GERAL Nº. SAI Nº 03/2021 e a publicação da presente portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de maio de 2021.

Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

Mateus Simões de Almeida
Secretário-Geral do Estado

20 1483842 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Coronel PM Osvaldo de Souza Marques

Expediente

RESOLUÇÃO GMG N.62, 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre os requisitos mínimos necessários para elaboração e aprovação do Plano de Ação de Emergência para as barragens abrangidas pela Lei n. 23.291, de 25 de janeiro de 2019, no âmbito das competências do Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, definidas pelo Decreto n. 48.078, de 5 de novembro de 2020.

O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de

setembro de 1989 (CEMG/1989) c/c o art. 4º, inciso II, alínea “d”, do Decreto n. 47.777, de 4 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização do Gabinete Militar do Governador, bem como pelo art. 9º da Lei n. 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, e o art. 6º do Decreto n. 48.078 de 05 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Técnica 01/2021 que estabelece os requisitos mínimos necessários para elaboração e aprovação do Plano de Ação de Emergência – PAE no que se refere à competência do Órgão Estadual de Proteção e Defesa Civil, expressa no Decreto Estadual n. 48.078, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º A Instrução Técnica 01/2021 está hospedada no endereço eletrônico:

http://www.defesacivil.mg.gov.br/images/documentos/2021_Instrucao%20T%C3%A9cnica_vers%C3%A3o_publicada.pdf

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes em Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM

CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

20 1483921 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

COREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DE PORTARIA/COGE Nº 63/2021

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista o disposto no Parecer COGE/SASC nº 03/2021, que delimitou possíveis irregularidades que emergiram no início das apurações e o possível envolvimento de outros servidores, RESOLVE:

Art. 1º) ADITAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 44/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo em 18 de junho de 2019, para o fim de incluir, no escopo das apurações:

I - os servidores M.V.C.O., Masp 1.061.298-4; R.M.C., Masp 1.052.666-3; A.M.C.A.C., Masp 1.052.073-2; J.C.L., Masp 1.052.268-8; M.M.C., Masp 1.052.497-3; M.R.F., Masp 667.565-6.

II – servidora L.K.S., Masp 1.147.863-3.

Art. 2º) SUBSTITUIR os membros da Comissão pelos servidores Rodrigo Menin Ferreira, MASP 1.164.099-2, Carlos Henrique Santos Linhares, MASP 1.249.780-6, e Marcilene Iolanda Alves Scarpelli, MASP 1.171.609-9, para, sob a presidência do primeiro, concluírem os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.

Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

20 1484210 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:

MASP 348.649-5, Jason Soares de Albergaria Neto, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 12.06.2021.

MASP 879.085-9, Ranieri Martins da Silva, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 25.05.2021.

MASP 1.095.436-0, Vanessa Lopes Borba, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 01.06.2021.

MASP 1.182.379-6, Guilherme do Couto de Almeida, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 14.06.2021.

Sérgio Pessoa de Paula Castro

Advogado-Geral do Estado

20 1484190 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar nº 065, de 16/01/2003 e art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República de 1988, por 120 dias, assegurando o direito a prorrogação por mais 60 dias, nos termos do art. 1º da Deliberação nº 007/2016, de 06/05/16, acréscimo de 63 (sessenta e três) dias ao seu período originário de licença maternidade (tratado no Ato nº 055/2021, publicado no “MG” de 09/03/2021), passando o afastamento a compreender o período de 21/02/2021 a 21/10/2021, à defensora pública:

ATO Nº 148/2021

0734, Amanda Junqueira Lemes, a partir de 21/02/2021.

20 1483678 - 1

RESOLUÇÃO Nº 199/2021

Dispõe sobre a Coordenação Local Substituta da Defensoria Pública em Boa Esperança/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o Defensor Público PÉRICLES BATISTA DA SILVA, Madep. 818-D/MG, da função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Boa Esperança/MG.

Art. 2º. Designar o Defensor Público BRAÚLIO SANTOS RABELO DE ARAUJO, Madep. 972-D/MG, para exercer a função de Coordenador Local Substituto da Defensoria Pública em Boa Esperança/MG.

Art. 3º. A função de Coordenador Local Substituto será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1483915 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

74.756 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício DETRAN/SEC.PESSOAL nº 57/2021, visando regularizar situação funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços nas unidades mencionadas:

Nome	MASP	Nível	Origem	Destino
Marcelo Avelino Moreira	297.172-9	Especial	Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN	Divisão Especializada em Prevenção e Investigação de Crimes de Trânsito/ DETRAN
Samuel Matosinhos Junior	340.491-0	Especial	Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN	Divisão Especializada em Prevenção e Investigaçao Furtto e Roubo de Veículos Automotores/ DETRAN
Aldemir Willian da Silva Lino	1.256.771-5	II	Coordenação de Operações Policiais/ DETRAN	Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN
Bruno Gomes Fortes de Oliveira	1.256.816-8	II	1ª Delegacia Especializada em Investigação a Furtto e Roubo de Veículos Automotores/ DEPIFRVA/ DETRAN	Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN
Cleiton Xavier da Silva	1.257.096-6	II	Divisão de Registro de Veículos/ DETRAN	Coordenação de Operações Policiais/ DETRAN

74.757 – no uso de suas atribuições, nos termos dos arts. 38 e 42, ambos do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e alínea “c” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e com base na fundamentação dada pela na Nota Jurídica nº 5071/2021/ASSJUR/PCMG, exonera Renata Ribeiro de Paula, cargo efetivo de Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.048.797-3, lotada na Academia de Polícia Civil.

74.758 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa a servidora a seguir nominada da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.364.558-5	Ana Paula Guizalberth de Oliveira	Analista da Polícia Civil	1510058

74.759 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira, Designa a servidora a seguir nominada da função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

MASP	Nome	Cargo	UE
1.353.276-7	Ana Luiza Bomfim	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510135

20 1484216 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO
E POLÍCIA JUDICIÁRIA
PORTARIA Nº 71/2021

Constitui Comissões Permanentes de Patrimônio e Inventário – CPPI no âmbito da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil / Noroeste de Belo Horizonte, para cumprimento da Resolução 8161 de 25/03/2021

O Titular da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ Noroeste, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às diretrizes contidas na Resolução 8.161 de 25/03/2021,

Resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário - CPPI, no âmbito da Sede desta 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ Noroeste encarregada de realizar inventários de verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes e de consumo, bem como para promover o inventário anual estabelecido por decretos de encerramento do exercício financeiro.

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 158/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, I, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o(a) Defensor(a) Público (a) Thiago Calixto Moraes Guimarães, MADEP 0920 e prorroga a designação das Defensoras Públicas Maria Cristina Ferreira de Carvalho, MADEP 252 e Liliانا Soares Martins Fonseca, MADEP 629, para, voluntariamente, sem prejuízo das atribuições no próprio Órgão de atuação, cooperarem na 1ª Defensoria Pública dos Juizados - Juizado Especial da Fazenda Pública, exclusivamente nas demandas que envolvem direito de saúde, nos moldes do disposto na Resolução 184/21 e Resolução n. 049/2021, com início em 21 de maio de 2021 e com previsão de término em 09 de julho de 2021.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

20 1483913 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

TÍTULO DE APOSENTADORIA

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso I, do art. 2º do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e, I CONSIDERANDO QUE: 1.1 O n. 109.545-4, Luzimar Célia de Souza, CPF n. 418.546.756-72, titular de cargo efetivo de Professor de Educação Básica da Polícia Militar, Código PEBPM, Nível I, Grau P, lotada no CTPM/Governador Valadares, requereu em 29/11/2012, o afastamento preliminar à aposentadoria;1.2 Completou em 28/11/2012, 25 anos e 354 dias de efetivo exercício;1.3 Fez jus à aposentadoria por tempo de serviço integral, com direito à percepção dos proventos de inatividade correspondente a última remuneração. 2 RESOLVE: 2.1 Aposentar a servidora, a partir de 29/11/2012, nos termos do Art. 6º da Emenda à Constituição n. 41/2003, c/c o parágrafo 5º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988; 2.2 Determinar ao Centro de Administração de Pessoal que adote as seguintes medidas:2.2.1 Publicar o presente ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Arquivar o presente ato no processo de aposentadoria da servidora.

20 1483734 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

O Diretor de Planejamento, Gestão E Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra “e”, da Portaria n.º 941, de 02/02/2021, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por (08) oito dias, a servidora: Masp – 1432085-7, CRISTIANE CANDIDO INFANTE, no dia 27/04/021.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

20 1484186 - 1





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

54º REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	LOCAL:	INÍCIO:	TÉRMINO:
19/05/2021	Plataforma Google Meet	15:30	16:35

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
Douglas Augusto Oliveira Cabido - Subsecretário de Desenvolvimento Regional	SEDE
André Luiz Moreira dos Anjos - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Raphael Rodrigues Ferreira - Chefe de Gabinete da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
Juliano Fisicaro Borges – Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo	SEGOV
Luiz Otávio de Oliveira Gonçalves- Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Estado	SGG
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda	SEF

1. Análise de Ondas

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 58/SES/COES MINAS COVID-19/2020, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas.

O primeiro indicador analisado foi o de incidência de Covid, que continua apresentando flutuação no estado, havendo, no entanto, algumas regiões em que a incidência apresenta tendência recente de aumento. Já a positividade apresenta leve redução, no estado como um todo, mas continua em um patamar elevado.

A seguir, o Grupo avaliou os dados de cada Macrorregião, com base nas informações do COES. Com relação aos sete indicadores e seu grau de risco total, a maioria das macrorregiões apresentaram uma certa estabilidade nos indicadores. A macro Jequitinhonha se situou novamente em posição limítrofe entre as Ondas Vermelha e Amarela, havendo sugestão do COES para adoção da Onda Vermelha, o que foi acatado pelo Grupo Executivo. Não houve indicação de mudança em nenhuma outra Macrorregião, e apenas em algumas poucas microrregiões, confirmando a percepção de estabilidade no estado.

Centro: Onda Vermelha

Centro Sul: Onda Vermelha

Jequitinhonha: Onda Amarela -> Onda Vermelha

Leste: Onda Vermelha

Leste do Sul: Onda Vermelha

Nordeste: Onda Vermelha

Noroeste: Onda Vermelha

Norte: Onda Amarela

Oeste: Onda Vermelha

Sudeste: Onda Amarela

Sul: Onda Vermelha

Triângulo do Norte: Onda Amarela

Triângulo do Sul: Onda Vermelha

Vale do Aço: Onda Amarela

A despeito das classificações das Ondas, a SES ressaltou a necessidade de atenção em algumas Macrorregiões específicas que apresentam grau de risco elevado nos indicadores do Minas Consciente, como, por exemplo, Triângulo do Sul e Oeste. A SES informou que vem desenvolvendo ações de apoio diferenciado às macrorregiões em estágios mais críticos, e que pretende atrelar tais ações a indicações de cenários mais desfavoráveis da pandemia, como, por exemplo, o que motivou a aplicação da Onda Roxa nos meses de março e abril.

2. Adoção de critérios para implantação de medidas mais restritivas ou excepcionais

A SES apresentou ao Grupo Executivo uma avaliação técnica dos resultados da aplicação da Onda Roxa em Minas Gerais. Com base nessas informações, a SES apresentou uma proposta do COES de critérios técnicos de avaliação, que poderiam contribuir com a tempestividade das decisões do Estado relativas ao enfrentamento à pandemia, em eventuais cenários críticos ou de pré-colapso. O Grupo Executivo considerou a iniciativa positiva, a ser melhor analisada nas próximas semanas.

RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA

CHEFE DE GABINETE DA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO

LUIZ CLÁUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

LUIZ OTÁVIO DE OLIVEIRA GONÇALVES

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreira dos Anjos, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 19/05/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 19/05/2021, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda**, em 19/05/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rodrigues Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 19/05/2021, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Fisicaro Borges, Chefe de Gabinete**, em 19/05/2021, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29715304** e o código CRC **90C57F95**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07

SEI nº 29715304

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico****Subsecretaria de Desenvolvimento Regional****Nota Técnica nº 27/SEDE/SUBDER/2021****PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37****RELATÓRIO ECONÔMICO****18/05/2021****DADOS ECONÔMICOS**

- Os donos de pequenos negócios de Minas Gerais seguem pouco confiantes em relação às suas atividades no curto e médio prazo, como mostra a pesquisa [ISCON](#) (Índice Sebrae de Confiança dos Pequenos Negócios) de abril, realizada pelo Sebrae Minas. Foi o segundo mês sucessivo de queda no ISCON e o pior resultado do indicador no ano: 89. Em março, o índice já tinha sofrido uma piora expressiva, chegando a 92, ou seja, 17 pontos abaixo que o de fevereiro. O ISCON é composto por dois subíndices: o Índice de Situação Recente (ISR) e o Índice de Situação Esperada (ISE). Um ISCON maior que 100 indica tendência de expansão da atividade, igual a 100, tendência de estabilidade e, menor que 100, de retração. O ISR de abril ficou em 49 pontos, 11 pontos abaixo em relação a março. Já o ISE se manteve em 109, indicando melhores expectativas em relação à economia nos próximos três meses. A Construção Civil apresentou uma queda de 22 pontos no ISCON de abril. Apesar da redução expressiva, o setor segue como o mais confiante (100 pontos), mas agora não mais com tendência de crescimento e sim de estabilidade.
- O número de pequenos negócios abertos em Minas Gerais caiu 13% em abril, comparado ao mesmo mês do ano passado. É o segundo pior resultado do ano, com pouco mais de 19 mil empresas do segmento (MEI, ME e EPP) abertas no estado, de acordo com o levantamento realizado pelo Sebrae Minas. De janeiro a abril houve uma queda de 3,24% na abertura de pequenos negócios, totalizando em torno de 111 mil CNPJ criados nos quatro primeiros meses de 2021. A queda mais expressiva foi entre os microempreendedores individuais (MEI). Em abril, a retração no registro de novos MEI foi de 16% em relação ao mesmo mês de 2020. No acumulado do ano, a queda é de quase 6% em relação ao mesmo período do ano passado. Por outro lado, cerca de 6,8 mil pequenos negócios encerraram as atividades em Minas Gerais no mês de abril. Comparativamente, em relação ao mesmo mês no ano de 2020, houve aproximadamente 15% menos fechamento de pequenos negócios esse ano que no ano anterior. O maior percentual de queda no número de CNPJ encerrados foi entre as ME (-30%), seguido pelas EPP (-22%) e pelo MEI (-8%).
- O setor atacadista e distribuidor de Minas Gerais faturou R\$ 21,4 bilhões em 2020, crescimento de 22,8% em relação a 2019. O montante representa 7,5% do total arrecadado pelo mercado nacional, que apurou R\$ 287,8 bilhões no ano passado, um avanço de 5,2% sobre o exercício anterior. Os dados são do Ranking Abad/Nielsen 2021 ano/base 2020, da Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (Abad). Quatro empresas mineiras aparecem entre as dez maiores redes nacionais de distribuição e entrega do ranking. A Martins Comércio e Serviços de Distribuição, com sede em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, figura em segundo lugar, ficando atrás somente da paulista Atacadão. Também estão entre as Top 10: Tambasa, Apoio Mineiro e Villefort.
- De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a produção industrial no Estado apresentou um crescimento de 1,7% em março na comparação com fevereiro, na série com ajuste sazonal. O resultado positivo da indústria mineira ficou acima da média nacional que apresentou queda de 2,4% frente a fevereiro. Por outro lado, atividades de fabricação de celulose, papel e

produtos de papel recuaram 37,8%, fabricação de outros produtos químicos caiu 14,4% e fabricação de produtos alimentícios ficou 2,8% menor. No acumulado de janeiro a março, o resultado da indústria mineira também foi positivo, os dados do IBGE mostram que a expansão em Minas Gerais foi de 9,5% no primeiro trimestre. A variação positiva também ficou maior do que a verificada na média nacional, que avançou 4,4% frente ao primeiro trimestre de 2020. Os avanços mais expressivos foram vistos na fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias (47,4%), fabricação de produtos têxteis (18%) e fabricação de produtos de minerais não-metálicos, com alta de 17,8%.

- O faturamento do setor industrial mineiro avançou novamente, pela quinta vez consecutiva. Em março, na comparação com fevereiro, o incremento foi de 2,8%, com alta de 8,9% da indústria extrativa e de 3,6% da indústria de transformação. Houve expansão também quando se utiliza outras bases de comparação: frente a março do ano passado, o crescimento foi de 21,7%. Já no primeiro trimestre, a alta foi de 15,6% e no acumulado de 12 meses de 4,1%, segundo Pesquisa Indicadores Industriais (Index), da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
- Cerca de 20% dos microempreendedores individuais (MEI) de Minas Gerais se formalizaram durante a pandemia e 60% deles abriram um negócio por oportunidade nesse período, como mostra a pesquisa realizada pelo Sebrae Minas para avaliar o perfil dos novos MEI, segmento que corresponde a 63% dos pequenos negócios do estado. Entre março de 2020 e abril deste ano, 215.025 novos MEI chegaram ao mercado, totalizando 1.342.377 formalizados.
- A balança comercial mineira registrou superávit de US\$ 7,173 bilhões no acumulado dos quatro primeiros meses deste ano, segundo dados divulgados pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (Secint) do Ministério da Economia. O resultado foi 57% superior aos US\$ 4,566 bilhões apurados no primeiro quadrimestre de 2020, a partir do saldo das exportações e importações mineiras.
- As vendas de veículos em Minas Gerais cresceram 119% em abril na comparação com igual mês do ano passado, de acordo com dados regionalizados da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave). Ao todo, foram 42.711 emplacamentos no Estado no mês passado contra 19.500 em abril de 2020.
- Em meio a altos e baixos durante a pandemia da Covid-19, o endividamento das famílias da capital mineira avançou em março, pela terceira vez consecutiva, chegando a 69,4%.
- O governo do Estado projeta um déficit de R\$ 16,2 bilhões para este ano, fruto de uma previsão de R\$ 105,7 bilhões em receitas e de R\$ 121,9 bilhões de despesas. Apenas no primeiro trimestre a arrecadação de Minas Gerais somou R\$ 21,7 bilhões ou o equivalente a 20,5% do total estimado para o exercício. Apesar do recrudescimento da pandemia de Covid-19 nos primeiros meses de 2021 e a consequente limitação de funcionamento de muitas atividades econômicas, o montante ainda é maior que os R\$ 18,7 bilhões.
- A intensificação da pandemia de Covid-19 e as restrições mais rígidas para conter sua disseminação golpearam em cheio em março o setor de serviços do Brasil, que encolheu no ritmo mais forte em oito meses, mostrou a pesquisa Índice de Gerentes de Compras. (PMI, na sigla em inglês) O PMI de serviços para o Brasil caiu a 44,1 em março, de 47,1 em fevereiro, aprofundando-se pelo terceiro mês seguido ainda mais abaixo da marca de 50, que separa crescimento de contração, segundo dados do IHS Markit. Além disso, foi o ritmo mais forte de redução desde julho de 2020.
- A fraqueza no setor de serviços e a redução no ritmo de crescimento da indústria no Brasil levaram o PMI Composto a cair a uma mínima em nove meses de 45,1 em março, ante 49,6 em fevereiro.
- Dados da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg) mostram que no Estado, só nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, 6.639 empresas de diversas áreas fecharam as portas. Apenas na capital foram 1.358.
- Os custos da produção de leite, em Minas Gerais, não param de subir, o que vem comprometendo cada vez mais a margem de lucro dos produtores. Somente em fevereiro, foi registrado aumento de 3,7% nos custos, elevando para 6,1% a alta acumulada no primeiro bimestre deste ano. Nos últimos 12

meses, a inflação dos insumos chegou a 29,13%. A alta expressiva se deve ao encarecimento, com maior destaque, da alimentação concentrada, que é à base de milho e soja, grãos que estão com preços valorizados e baixa oferta.

- Os recursos do crédito rural liberados para Minas Gerais seguem em alta. De julho de 2020 a fevereiro de 2021, já foram desembolsados R\$ 19,19 bilhões, valor que está 11% superior ao registrado em igual período do ano anterior, quando as aprovações somaram R\$ 17,27 bilhões. Com o volume liberado até o momento, o Estado responde por 13% do volume nacional, que está em R\$ 147,06 bilhões, desembolso 18% superior no País na mesma base de comparação. Segundo os dados da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), a linha de custeio tem apresentado a maior demanda, com um valor já desembolsado de R\$ 10,53 bilhões, aumento de 10%.
- Quase 10 mil estabelecimentos do comércio varejista fecharam as portas de vez em Minas Gerais no ano de 2020, conforme levantamento da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O Estado foi o segundo que mais extinguiu lojas no País em decorrência da pandemia de Covid-19 em 2020, cujo saldo entre aberturas e fechamentos de negócios com vínculos empregatícios no setor, ficou negativo em 75,2 mil unidades.
- A estiagem registrada entre setembro e outubro de 2020 e a concentração maior de chuvas logo no início de 2021 contribuíram para que a oferta de produtos na Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (Ceasa Minas), unidade Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), ficasse menor em janeiro. No período, houve queda de 10,3% frente a dezembro, com a oferta atingindo 154,8 mil toneladas. A retração aconteceu em um período de menor demanda, o que permitiu que os preços também recuassem, em média, 3,4% frente ao último mês de 2020.
- Segundo a Pesquisa Investimentos na Indústria, desenvolvida anualmente pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) em parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), cerca de 74% das indústrias em Minas Gerais pretendem realizar investimentos em 2021. O número, entretanto, é menor do que o verificado no ano passado (76%) e o menor em quatro anos.
- Minas Gerais deve registrar um novo recorde no faturamento da produção agrícola e pecuária em 2021. De acordo com os dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) estimado para o Estado, com base nos dados de janeiro, é de R\$ 100,6 bilhões, aumento de 1,72% frente a 2020. Neste ano, o impulso vem, principalmente, da soja, que superou o VBP do café e deve alcançar um faturamento bruto de R\$ 18,7 bilhões, alta de 33,6%. Produtos como o milho e bovinos também apresentam resultados positivos.
- Em um ano marcado por oscilações na demanda e constantes reajustes nos preços do aço, a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas) apurou recordes históricos nos resultados financeiros. O lucro líquido de R\$ 1,3 bilhão foi o maior em dez anos, representando crescimento de 243% sobre 2019. Já o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Ebitda) ajustado somou R\$ 3,2 bilhões e foi o melhor desempenho desde 2008.
- O mercado de fusões e aquisições cresceu em Minas Gerais. De acordo com o levantamento divulgado pela PwC Brasil, no Estado, o volume de transações aumentou 30% em 2020.
- Após enfrentar perdas em 2020, a expectativa do setor têxtil de Minas Gerais é superar os desafios e retomar o crescimento em 2021. A projeção é ampliar em 5% os resultados obtidos em 2020. No ano passado, a crise provocada pela pandemia de Covid-19 impactou de forma negativa na demanda pelos produtos do setor, que ainda enfrenta aumento dos custos e falta de matérias-primas.
- As exportações feitas por Minas Gerais, em janeiro de 2021, movimentaram US\$ 2,20 bilhões, o que representa uma alta de 18,63% frente a igual mês do ano anterior, quando os embarques somaram US\$ 1,79 bilhão. O incremento teve como impulso os resultados positivos vistos nos embarques de minério de ferro, cuja receita aumentou 77%, e o café, que encerrou o mês com alta de 23,4% nos valores exportados. Os dados são do Ministério da Economia.

CENÁRIO ECONÔMICO

Segundo dados do Relatório de Contas Regionais divulgado no dia 11 de dezembro pela Fundação João Pinheiro o Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais apresentou expansão de 8,1% no terceiro trimestre de 2020 enquanto o Brasil cresceu 7,7% na comparação com o segundo semestre, sendo um dos destaques na retomada da economia brasileira no último trimestre. O incremento de 8,1% foi o maior da série histórica com ajuste sazonal das Contas Trimestrais de Minas Gerais, iniciada em 2002, assim como a expansão de 7,7% do PIB brasileiro estimado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na mesma base de comparação. O resultado pode ser explicado pela retomada gradual das atividades associada ao relaxamento nas medidas de restrição à circulação de pessoas devido à pandemia da Covid-19.

O resultado positivo no terceiro trimestre de 2020 no estado refletiu a forte influência da retomada na indústria de transformação (21,1%) e no comércio (16,1%). O destaque no terceiro trimestre de 2020 foi a fabricação de bebidas e a retomada em segmentos prejudicados com as paralisações no segundo trimestre, como a indústria têxtil e a cadeia metalomecânica (com aumento no volume produzido na fabricação de produtos de metal, máquinas e equipamentos, na metalurgia e, principalmente, na produção de veículos automotores).

No comércio, a expansão de 16,1% no volume de Valor Adicionado Bruto (VAB) em Minas Gerais no terceiro trimestre de 2020 pode ser creditada à ampliação no volume de vendas em segmentos correlatos aos que tiveram recuperação na indústria de transformação (como nas vendas de veículos, peças e acessórios, e de tecidos, vestuário e calçados), além do resultado favorável no comércio varejista de uso pessoal e doméstico.

Ja no setor de construção civil, o volume de VAB do segmento expandiu 6,5% no comparativo do terceiro com o segundo trimestre de 2020. A retomada nas atividades de extração mineral (1,5%) e de energia e saneamento (2,6%) foram mais moderadas na análise da série dessazonalizada no estado. No caso dos setores industriais de utilidade pública, a recuperação esteve atrelada à melhora gradativa no consumo de energia elétrica empresarial e, principalmente, ao incremento na geração hidroelétrica estadual no trimestre.

O setor de serviços, o crescimento no volume de VAB de transporte em Minas Gerais (9,2% no terceiro trimestre de 2020 comparativamente ao segundo trimestre deste ano na série com ajuste sazonal) também foi importante para compreensão da expansão do produto agregado mineiro. O resultado positivo esteve associado à melhora incipiente no modal aeroviário e, principalmente, à retomada do modal rodoviário em face da necessidade de escoamento da produção das demais atividades da economia. No conjunto agregado dos “outros serviços”, conforme a abertura do Sistema de Contas Trimestrais de Minas Gerais, houve incremento de 6,6% no volume de VAB no terceiro trimestre em relação ao segundo trimestre do ano. Ainda assim, Minas teve no período um dos menores números de casos e mortes por milhão de habitante por Covid-19, o que pode ter contribuído para que essas atividades se recuperassem um pouco mais rapidamente no estado.

De fato, a retomada foi apenas parcial nas atividades que dependem fortemente da circulação de pessoas (como os serviços prestados às famílias, os serviços de alojamento e alimentação e as atividades turísticas). O volume de VAB da administração pública em Minas Gerais variou positivamente na série dessazonalizada (2,7%) no comparativo entre o terceiro e o segundo trimestre. A expansão, todavia, também foi insuficiente para compensar a forte retração no número de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de finalidade diagnóstica ocorrida no auge do isolamento social provocado pela pandemia.

Ainda assim a atividade agropecuária apresentou ligeira expansão, 0,2%, no volume de VAB em Minas Gerais no terceiro trimestre na análise da série com ajuste sazonal. No entanto, a comparação com o segundo trimestre não é trivial tendo em vista que as safras e as proporções colhidas são distintas. A compreensão do resultado agropecuário faz mais sentido quando se compara o terceiro trimestre de 2020 com o mesmo trimestre do ano passado tendo em vista que as proporções e safras colhidas são, nesse caso, semelhantes. Nessa ótica de comparação, o volume de VAB agropecuário cresceu 12,2%. Esse resultado positivo no trimestre pode ser explicado pela cafeicultura em ano de alta produtividade da cultura no ciclo bianual do café e pelo aumento na quantidade produzida na terceira safra da batata e do feijão.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 19/05/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29387299** e o código CRC **456A8B8D**.

Referência: Processo nº 1220.01.0002752/2020-37

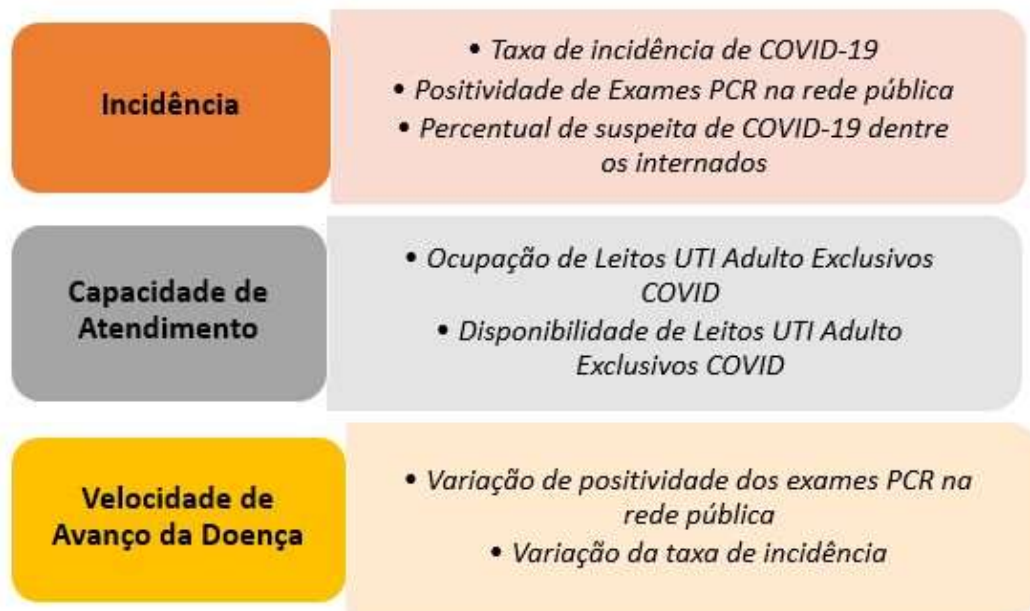
SEI nº 29387299

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Saúde****Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19****Relatório Técnico nº 42/SES/COES MINAS COVID-19/2021****PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13****RELATÓRIO TÉCNICO Nº 42 – COES****Assunto:** Análise dos indicadores classificatórios propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)**Interessado:** Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19**Data:** 19 de maio de 2021

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicas e assistenciais.

1. Indicadores

A seguir, são apresentados os sete indicadores selecionados, agrupados em três eixos: Incidência, Capacidade de Atendimento e Velocidade de Avanço da Doença:



Tomando por base esses indicadores, os resultados aferidos em cada um e os balizadores que se fizerem como aplicáveis ao momento, deverá ser realizada a tomada de decisão por parte do Comitê Extraordinário COVID-19 sobre a abertura de ondas. A partir da análise de indicadores e balizadores, bem como eventuais análises realizadas pelo COES Minas COVID-19 e pelo Grupo Executivo, o Comitê Extraordinário COVID-19 adotará uma escala de pontuação que reflete o risco da decisão, conforme a seguir:

- **Um indicador em posição verde:** Soma-se zero pontos ao índice;
- **Um indicador em posição amarela:** Soma-se um ponto ao índice;
- **Um indicador em posição vermelha:** Soma-se dois pontos ao índice.

Cada indicador será multiplicado por um determinado peso, que varia de 1 a 4. A soma total dos pontos indicará o índice final, por macrorregião e por agrupamento de microrregiões, sendo que a pontuação mais alta significa um risco mais alto, conforme tabela com exemplos a seguir.

Tabela 1 – Indicadores, pesos e grau de risco por macrorregião e agrupamentos de microrregiões e parâmetros

Data de atualização	INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL
1º Corte	50	10%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12
2º Corte	100	20%	40%	80%	6,0	15%	15%	19
MACROS e Agrupamentos	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 – 32 pontos



Parâmetros	Cores
Até 12 pontos	Verde
Entre 13 e 19 pontos	Amarelo
20 pontos ou mais	Vermelha



Fonte: Sala de Situação/ SubVS/ SES-MG

As cores definidas para os parâmetros indicam o grau de risco da composição de indicadores:

- **Verde** – situação esperada
- **Amarelo** – situação de alerta
- **Vermelha** – situação crítica

A Cor de Onda recomendada é equivalente à Cor do Grau de Risco da região. Há ainda a exigência de 28 dias ininterruptos na Onda Amarela ou Verde para avançar para a Onda Verde.

Aquelas macrorregiões ou agrupamentos de microrregiões classificados como crítico, ou seja, com Grau de Risco 20 ou superior, poderão ainda ser classificadas como Onda Roxa.

A recomendação de Onda Roxa será baseada em uma análise ampla da situação epidemiológica e assistencial relacionada à COVID-19, observando, mas não se limitando, aos indicadores estabelecidos e ao monitoramento:

- de situação de desassistência;
- da adesão dos municípios ao Plano Minas Consciente;
- da taxa de distanciamento social;
- da taxa de óbitos;

- dos surtos; e
- da disponibilidade e ocupação dos leitos.

No tocante aos pesos, os indicadores de assistência, neste momento, possuem peso maior, pois em última instância toda ação reflete na capacidade do sistema de saúde em absorver a demanda por atendimento. Ressalta-se ainda que os dados de confirmação total de casos, que também abarcam a testagem rápida em sua composição, possuem peso menor quando comparados aos dados que utilizam apenas dados de confirmação laboratorial (RT-PCR) e internações, devido à maior qualidade e acurácia destes últimos.

O nível de agregação avaliado considera os territórios macrorregionais e os agrupamentos microrregionais de saúde de Minas Gerais, podendo ser calculado por necessidade estratégica local em outras agregações. A divisão por agrupamentos de microrregiões foi proposta com base na resolubilidade regional para internações de COVID-19.

Considerando que nem todos os leitos de UTI habilitados pelo Estado apresentam produção aprovada pelo DATASUS, foi necessário utilizar para apuração da quantidade de diárias de UTI realizadas por residentes, tanto a quantidade de diárias aprovadas quanto dados de internação de pacientes fornecidos pelo SUSfácil.

Tendo em vista que o tratamento de COVID-19 é classificado no elenco microrregional e que se considera historicamente boa para este nível resolubilidades a partir de 80%, estabeleceu-se o percentual de aproximadamente 80% como ideal para que determinada região fosse classificada como um território resolutivo. Deste modo, microrregiões com taxas de resolubilidade inferiores foram agrupadas a outras, considerando-se os dados do SUSfácilMG, balizado pelas AIHs aprovadas e, quando necessário pelos dados do Escritório de Gestão de Leitos (EGL), respeitando o fluxo de pacientes existentes e a contiguidade geográfica dos territórios propostos de forma a se constituir Regiões de Saúde resolutivas e orientar o fluxo de pacientes.

Por meio da análise da capacidade de cada micro atender as internações decorrentes de infecções causadas pelo COVID-19 e do fluxo de pacientes entre essas, foi possível identificar Regiões Agrupadas de Saúde em 10 das 14 macrorregiões do estado, com capacidade de atender a quase totalidade das demandas das microrregiões circunvizinhas com baixa ou nenhuma oferta de leitos para os tratamentos clínicos ou de UTI de COVID-19. Adicionalmente, houve agregação da Microrregião de Santos Dumont ao agrupamento de Juiz de Fora, tendo em vista que o quantitativo de exames PCR registrados no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) no território não era suficiente para a análise dos indicadores de Positividade e Variação da Positividade. Deste modo, foram possíveis formar 67 Territórios.

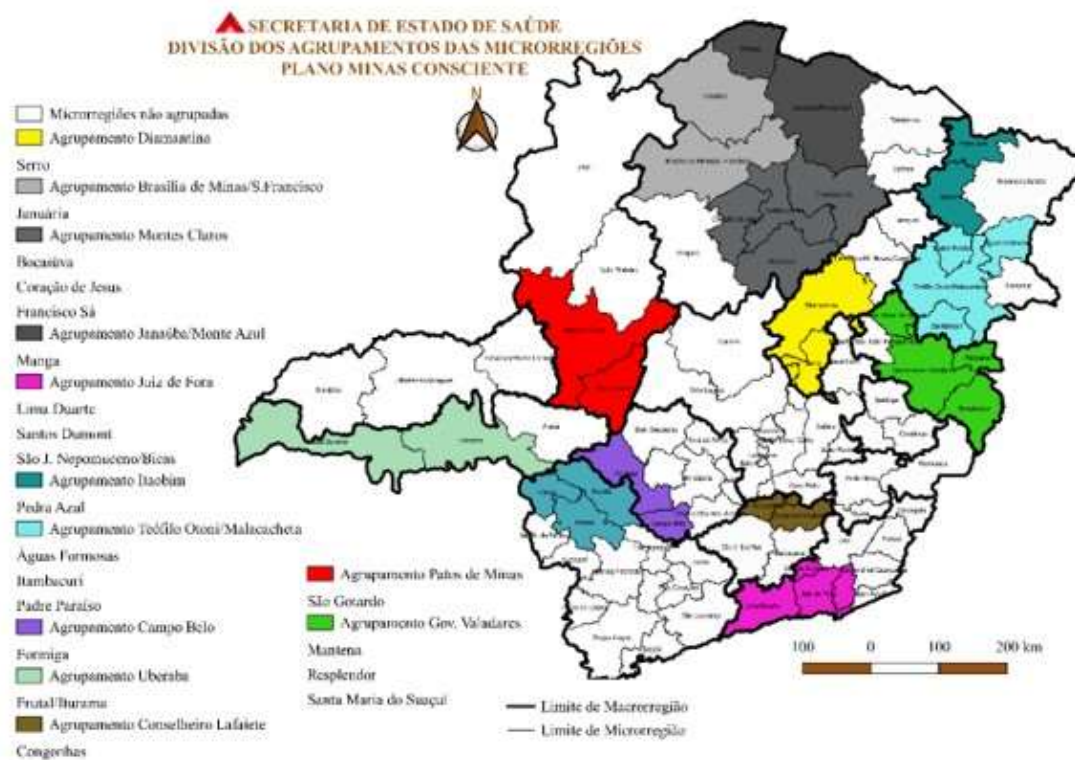


Figura 1 – Agrupamento de microrregiões de saúde. Minas Gerais, 2021.

Os indicadores, modo de cálculo e interpretação estão descritos no Quadro 01.

Quadro 1: Descrição dos indicadores classificatórios

<i>Indicador</i>	<i>Modo de cálculo</i>	<i>Interpretação</i>

Taxa de incidência de COVID-19

$$= \left(\frac{\text{Número de casos de COVID19 por território de saúde}}{\text{Total da população em território de saúde (MG FJP) por ano}} \right) * 100.000 \text{ habitantes}$$

Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de adoecimento em determinado tempo. Em termos epidemiológicos, é denominado "risco". O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).

Positividade de Exames PCR

$$= \left(\frac{\text{Resultados liberados positivos}}{\text{Resultados liberados}} \right) * 100\%$$

Considerando-se os protocolos de recomendação de testagem atuais, a positividade é a medida da probabilidade de um indivíduo com sintomas que sugerem a COVID-19 estejam de fato contaminados pelo SARS-CoV-2. A positividade representa, portanto, a presença do vírus em uma população

		<i>comparada a outras causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.</i>
<i>Percentual de suspeita de COVID-19 dentre os internados</i>	$\left(\frac{\text{internados por suspeita de COVID19 em UTI Adulto}}{\# \text{ de internados em UTI Adulto total}} \right) * 100\%$	<i>O indicador fornece uma medida de quão representativa é a COVID-19 nas internações, ou seja, qual o impacto isolado das internações por suspeita de COVID-19 nas internações efetivadas.</i>
Proporção de leitos de UTI adulto exclusivos COVID ocupados	$= \left(\frac{\# \text{ internados em leitos UTI Adulto com CID COVID}}{\# \text{ leitos UTI Adulto Exclusivos COVID conforme Planos de Contingência Macrorregionais}} \right) * 100\%$	<i>.O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva para pacientes com suspeita de COVID. Para obtenção do indicador a nível macrorregional, considera-se a média da proporção de leitos de UTI Adulto COVID ocupados no território</i>
Disponibilidade de leitos UTI adulto		<i>Representa o quantitativo de leitos disponível em determinado</i>

exclusivos COVID	$= \left(\frac{\# \text{ leitos UTI Adulto Exclusivos COVID livres}}{\left(\frac{\text{População total estimada pela FJP} - \text{População coberta por Plano de Saúde (Dados da ANS)}}{100.000 \text{ habitantes}} \right)} \right)$	<i>momento para população SUS-Dependente, ou seja, que não possuem plano de saúde hospitalar conforme dados da Agência Nacional de Saúde. Representa uma ponderação pela vulnerabilidade da região para o tratamento de casos graves de COVID-19.</i>
Variação da Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos últimos 14 dias}}{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos 14 dias anteriores}} - 1 \right) * 100\%$	<i>Permite inferir variações na circulação do vírus frente a outros agentes etiológicos de SRAG.</i>
Variação da Taxa de Incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na última semana}}{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na semana anterior à imediatamente anterior}} - 1 \right) * 100\%$	<i>Permite inferir mudanças de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana).</i>

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Elementos balizadores

Tendo em vista o caráter dinâmico e às vezes subjetivo situacional, alguns elementos podem ser agregados à análise, de forma complementar, para auxiliar o tomador de decisão. Os elementos balizadores que se aplicarem ao contexto da tomada de decisão poderão ensejar mudança dos indicadores, com melhora ou piora da escala, além de orientações gerais para todo o estado. Poderão entrar, como balizamento da decisão, taxa de mortalidade, disponibilidade de medicamentos, disponibilidade de recursos humanos, tempo de atendimento a solicitações de internação, prospecções do número de casos, ocorrência de surtos, dentre outros indicadores.

2) RESULTADOS

As tabelas com os resultados de cada indicador estão disponíveis nos anexos: Anexo I indicadores por macrorregião de saúde; Anexo II indicadores por Agrupamento de microrregiões de saúde; Anexo III municípios abaixo de 30.000 habitantes e respectivas médias de casos ativos nos últimos 14 dias.

Na figura 2, apresentamos as macrorregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual, além das indicações de onda definidas neste relatório.

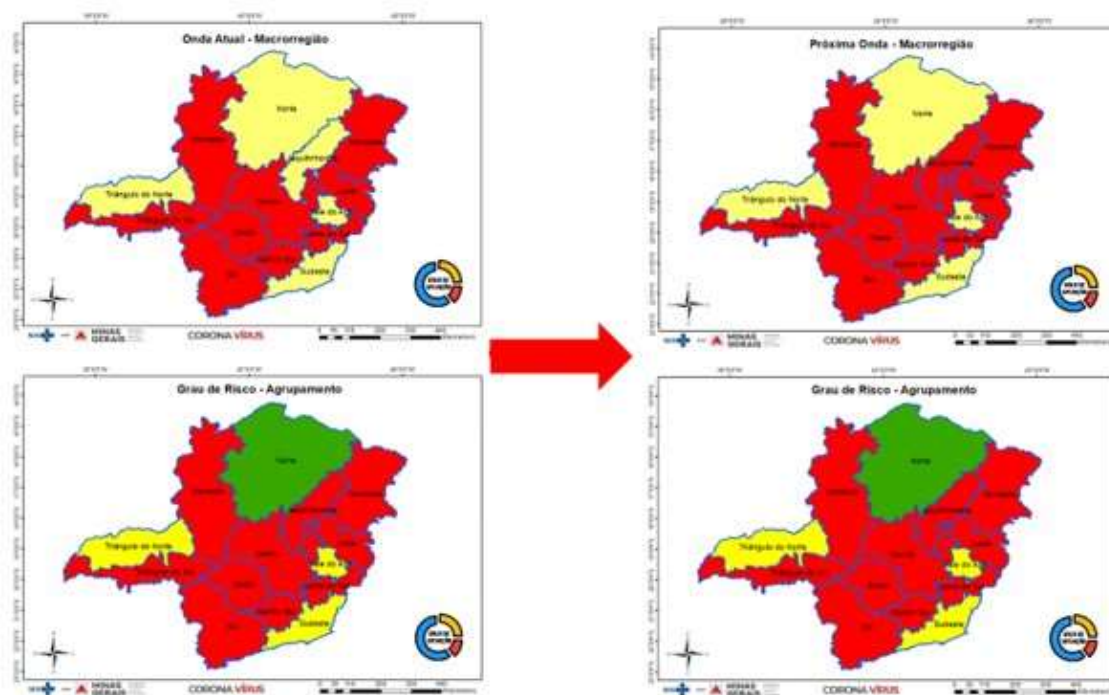


Figura 2: Mapas da Macrorregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Os agrupamentos de microrregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual são apresentados na figura 3, além das indicações de onda definidas neste relatório.

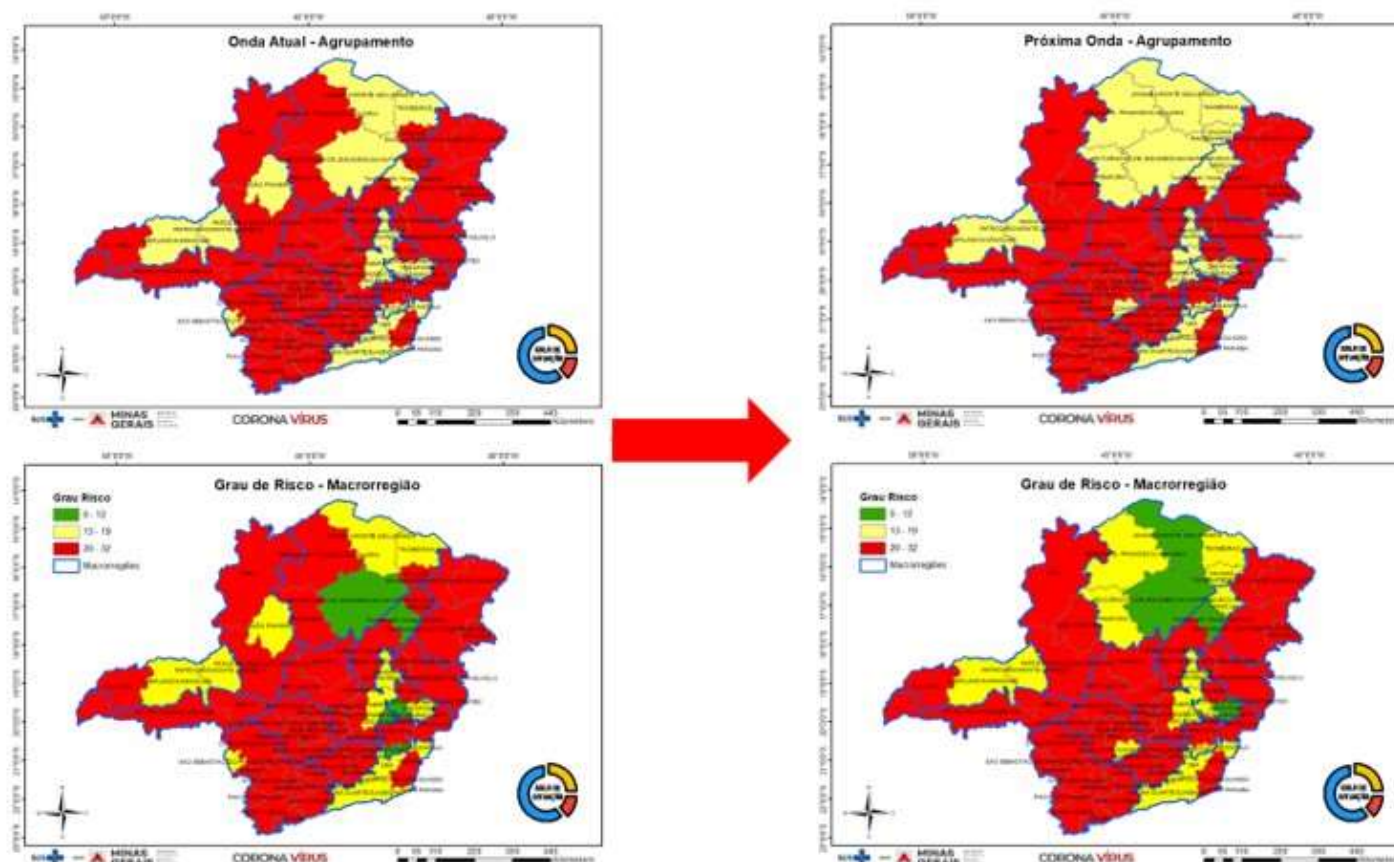


Figura 3: Mapas dos Agrupamento por Microrregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

BALIZADORES:

a. Comportamento da curva de casos e óbitos confirmados

O cenário atual indica a formação de um aparente patamar no número de casos e de óbitos, que provavelmente está relacionado a um comportamento heterogêneo entre as diversas macrorregiões do estado.

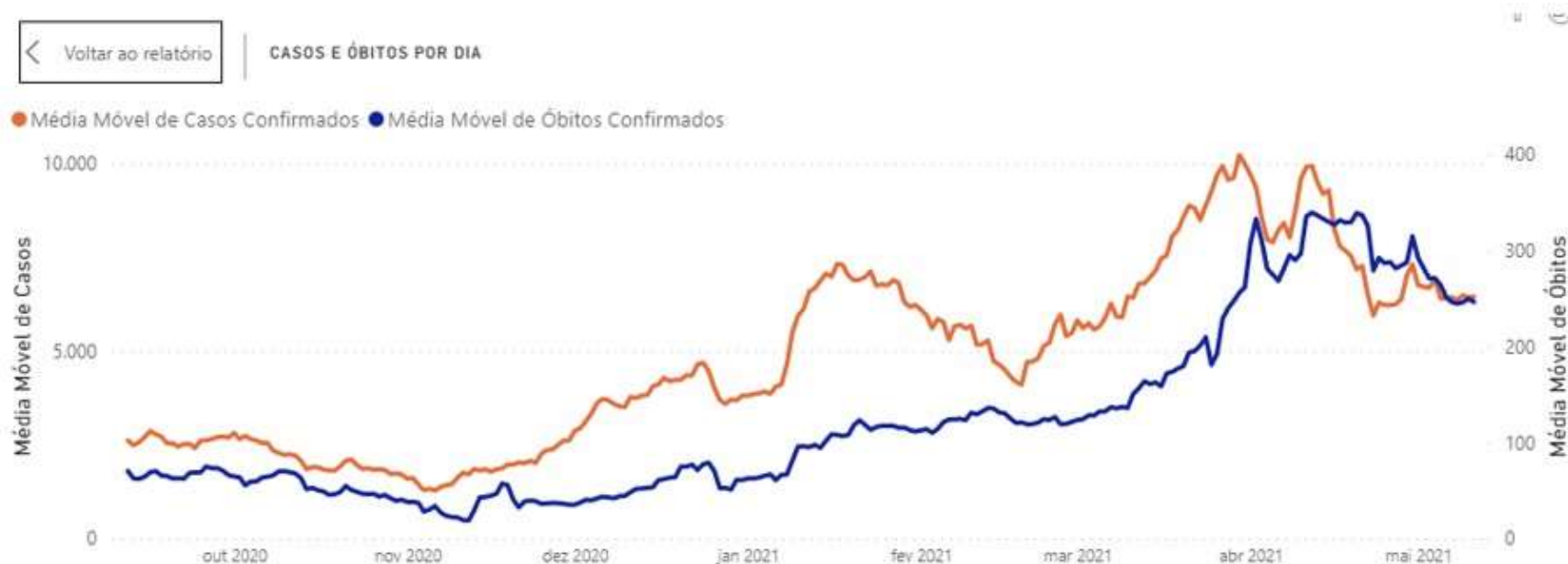


Figura 4 – Média móvel de casos confirmados (alaranjado), óbitos por data de ocorrência (azul escuro) e óbitos por data de notificação (azul claro). Minas Gerais, 2020 e 2021.

b) Evolução da positividade de exames PCR na rede pública para a COVID-19 em Minas Gerais

Com base na avaliação da positividade de exames PCR da rede pública, é possível observar uma elevação desse indicador a partir do mês de novembro, indicando possível aumento da circulação do vírus. Nas três últimas semanas, é possível observar estabilidade, porém com números ainda muito elevados.



Figura 6 - Evolução da positividade de exames de COVID-19 por PCR na rede pública. Minas Gerais, março/2020 a março/2021.

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL/Funed

c) Ocupação estimada de leitos UTI destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19

A Tabela 3 apresenta as proporções ocupadas de leitos UTI adulto geral e a proporção ocupada de leitos UTI adulto destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, com o intuito de subsidiar tomadas de decisão específicas, quando necessário. Observam-se valores de ocupação de leitos COVID igual ou superior a 90% em 2 das 14 Macrorregiões de Saúde.

Tabela 3 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Macrorregiões.

MACROS	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	88%	87%
CENTRO SUL	94%	94%
JEQUITINHONHA	74%	69%
LESTE	73%	72%
LESTE DO SUL	82%	87%
NORDESTE	86%	87%
NOROESTE	67%	75%
NORTE	49%	41%
OESTE	89%	88%
SUDESTE	79%	74%
SUL	88%	88%
TRIÂNGULO DO NORTE	74%	57%
TRIÂNGULO DO SUL	96%	95%
VALE DO AÇO	57%	52%
MINAS GERAIS	81%	78%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

A mesma exposição de dados é apresentada por Agrupamentos de microrregiões nas Tabela 4 a 6.

Tabela 4 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 1.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	90%	88%
CENTRO	BETIM	100%	92%
CENTRO	CONTAGEM	92%	97%
CENTRO	CURVELO	72%	80%
CENTRO	GUANHAES	60%	50%
CENTRO	ITABIRA	61%	69%
CENTRO	JOAO MONLEVADE	52%	48%
CENTRO	OURO PRETO	93%	90%
CENTRO	SETE LAGOAS	87%	91%
CENTRO	VESPASIANO	75%	70%
CENTRO SUL	BARBACENA	95%	90%
CENTRO SUL	CONGONHAS/CONSELHEIRO LAFAIETE	85%	97%
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	100%	93%
JEQUITINHONHA	ARAÇUAÍ	90%	60%
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	88%	100%
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	40%	40%
LESTE	GV/MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIASUAÇUI	72%	70%
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	80%	80%
LESTE DO SUL	MANHUACU	86%	94%
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	83%	89%
LESTE DO SUL	VICOSA	75%	71%
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	90%	90%
NORDESTE	ITAOBIM/PEDRA AZUL	90%	88%
NORDESTE	NANUQUE	100%	92%
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO	92%	97%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 5 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 2.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	70%	70%
NOROESTE	PATOS DE MINAS/SÃO GOTARDO	64%	78%
NOROESTE	UNAI	76%	72%
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO/JANUARIA	30%	30%
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL/MANGA	44%	31%
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	49%	39%
NORTE	PIRAPORA	58%	69%
NORTE	SALINAS	70%	60%
NORTE	TAIOBEIRAS	64%	60%
OESTE	BOM DESPACHO	100%	95%
OESTE	DIVINÓPOLIS	89%	82%
OESTE	FORMIGA/CAMPO BELO	93%	93%
OESTE	ITAUNA	93%	100%
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	73%	84%
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	75%	60%
OESTE	PARA DE MINAS	96%	92%
SUDESTE	ALEM PARAIBA	60%	60%
SUDESTE	CARANGOLA	88%	63%
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS	79%	77%
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	86%	90%
SUDESTE	MURIAE	77%	76%
SUDESTE	SANTOS DUMONT	70%	65%
SUDESTE	UBA	70%	70%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 6 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 3.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
SUL	ALFENAS/MACHADO	88%	100%
SUL	CASSIA/PASSOS/PIUMHI	82%	78%
SUL	GUAXUPE	88%	94%
SUL	ITAJUBA	90%	97%
SUL	LAVRAS	84%	100%
SUL	POCOS DE CALDAS	95%	84%
SUL	POUSO ALEGRE	82%	76%
SUL	SAO LOURENCO	91%	90%
SUL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	77%	80%
SUL	TRES CORACOES	90%	90%
SUL	TRES PONTAS	90%	96%
SUL	VARGINHA	95%	93%
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	97%	100%
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	55%	47%
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	76%	55%
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXA	85%	85%
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	99%	98%
VALE DO AÇO	CARATINGA	47%	45%
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	46%	38%
VALE DO AÇO	IPATINGA	82%	78%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

d) Distribuição dos surtos de Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19



Figura 7 - Distribuição dos surtos por Semana Epidemiológica de início de Sintomas do primeiro caso. Minas Gerais, 2020 e 2021.

Fonte: Cievs-Minas

e.) Escassez de medicamentos

Semanalmente, é realizada uma análise do tempo previsto para o esgotamento de medicamentos Sedativos/Analgésicos e de Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, em dias, por macrorregião de saúde. Considera-se esperado um quantitativo suficiente para mais de 60 dias e crítico um quantitativo inferior a 30 dias. A figura apresenta os resultados dessa análise e demonstra que há uma escassez desses medicamentos em diversas macrorregiões de saúde, o que pode gerar dificuldade de internação de pacientes com suspeita de COVID-19. Diante desse cenário, o COES recomenda cautela e rigor na fiscalização das medidas de isolamento social.

Macrorregião	Cluster 1 - Sedativos/ Analgésicos	Cluster 2 - Bloqueadores Neuromusculares
Triângulo Do Sul	11,87	8,87
Centro Sul	24,84	20,44
Oeste	18,45	13,38
Sul	37,71	18,54
Nordeste	32,10	12,64
Leste Do Sul	26,04	5,46
Centro	13,58	26,00
Leste	16,77	14,39
Noroeste	30,23	21,24
Sudeste	46,06	55,76
Jequitinhonha	21,88	30,17
Triângulo Do Norte	30,96	33,65
Norte	24,01	14,47
Vale Do Aço	123,12	104,96

Figura 8 – Previsão de duração, em dias, de medicamentos Sedativos/Analgésicos e Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, por macrorregião de saúde.

Fonte: Sala de Situação SES/MG

CONCLUSÃO

Classificação de Ondas de Macrorregiões

A análise dos indicadores classificatórios mostra que as macrorregiões de saúde estão na seguinte situação por análise de risco:

- **Situação Crítica – Onda Roxa:** 0 Macrorregiões;
- **Situação Crítica – Onda vermelha:** 10 Macrorregiões (Centro, Centro Sul, Jequitinhonha, Leste, Leste do Sul, Nordeste, Noroeste, Oeste, Sul e Triângulo do Sul);
- **Situação de Alerta – Onda Amarela:** 4 Macrorregiões (Norte, Sudeste, Triângulo do Norte e Vale do Aço);
- **Situação Esperada – Onda Verde:** 0 Macrorregiões.

ANEXO I

Data de Atualização: 18/05/2021	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL		Classificação em Ondas		
1º Corte	50	10%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12				
2º Corte	100	20%	40%	80%	6,0	15%	15%	19				
MACROS	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco Atual	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual 15/05 a 21/05	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 22/05 a 28/05
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32			
CENTRO	208	39%	64%	87%	3,0	0%	-16%	28	25	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO SUL	292	43%	63%	94%	1,1	-9%	10%	29	29	Vermelha	0	Vermelha
JEQUITINHONHA	144	32%	67%	69%	4,1	0%	-17%	20	23	Amarela	21	Vermelha
LESTE	126	39%	76%	72%	3,4	0%	-45%	24	28	Vermelha	0	Vermelha
LESTE DO SUL	181	23%	62%	87%	1,8	-30%	4%	27	27	Vermelha	0	Vermelha
NORDESTE	129	31%	76%	87%	1,1	-16%	-23%	26	28	Vermelha	0	Vermelha
NOROESTE	223	39%	69%	75%	3,5	5%	1%	21	25	Vermelha	0	Vermelha
NORTE	107	36%	55%	41%	8,0	-10%	-25%	12	12	Amarela	7	Amarela
OESTE	309	36%	73%	88%	2,7	-8%	38%	30	29	Vermelha	0	Vermelha
SUDESTE	278	41%	60%	74%	6,5	2%	16%	18	18	Amarela	7	Amarela
SUL	322	37%	66%	88%	2,3	3%	22%	30	32	Vermelha	0	Vermelha
TRIÂNGULO DO NORTE	233	27%	55%	57%	11,1	-4%	27%	18	19	Amarela	21	Amarela
TRIÂNGULO DO SUL	439	42%	63%	95%	0,7	11%	33%	30	28	Vermelha	0	Vermelha
VALE DO AÇO	157	43%	68%	52%	17,3	-7%	-11%	17	16	Amarela	21	Amarela
MINAS GERAIS	231	38%	64%	78%	4,5	-3%	1%	21	21			
MG (RES. ANTERIOR)	212	39%	64%	78%	4,3	3%	3%	21	21			

Fonte: Sala de Situação SES/MG

ANEXO II

Data de Atualização: 18/05/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros	1º Corte	50	10%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12					
	2º Corte	100	20%	40%	80%	6,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmada os	Positividad e Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividad e	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 15 a 21/05	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Suzerida pelo COES para 22/05 a 28/05
		1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32			
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	245	35%	56%	88%	3,2	3%	-28%	28	25	28	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO	BETIM	126	45%	80%	92%	1,9	-13%	-3%	29	29	28	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO	CONTAGEM	136	43%	83%	97%	0,7	-4%	-44%	30	28	28	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO	CURVELO	139	45%	67%	80%	3,2	2%	2%	21	30	28	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO	GUANHAES	86	35%	83%	50%	5,2	9%	-47%	15	18	28	Amarela	14	Amarela
CENTRO	ITABIRA	188	29%	77%	69%	9,4	-6%	-33%	16	18	28	Amarela	14	Amarela
CENTRO	JOAO MONLEVADE	197	52%	71%	48%	12,4	-9%	7%	13	12	28	Amarela	14	Amarela
CENTRO	OURO PRETO	279	36%	64%	90%	1,2	-10%	2%	29	32	28	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO	SETE LAGOAS	236	37%	72%	91%	1,1	-3%	30%	30	29	28	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO	VESPASIANO	213	48%	93%	70%	2,3	14%	45%	26	28	28	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO SUL	BARBACENA	302	35%	44%	90%	1,5	-17%	40%	28	28	29	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO SUL	CONGONHAS/CONSELHEIRO LAFAIETE	254	39%	92%	97%	0,5	-5%	10%	29	30	29	Vermelha	0	Vermelha
CENTRO SUL	SÃO JOAO DEL REI	331	64%	63%	93%	1,5	2%	-7%	29	29	29	Vermelha	0	Vermelha
JEQUITINHONHA	ARAÇUAÍ	74	23%	67%	60%	4,5	-18%	-65%	17	25	20	Vermelha	0	Amarela
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	219	37%	60%	100%	0,0	6%	3%	29	28	20	Vermelha	0	Vermelha
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	78	16%	100%	40%	9,8	-20%	-4%	8	7	20	Amarela	21	Amarela
LESTE	GV/MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIASUAÇU	128	39%	73%	70%	3,4	0%	-47%	24	28	24	Vermelha	0	Vermelha
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	104	21%	100%	80%	3,6	-49%	30%	20	25	24	Vermelha	0	Vermelha
LESTE DO SUL	MANHUACU	172	24%	67%	94%	0,6	-11%	32%	30	32	27	Vermelha	0	Vermelha
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	172	41%	60%	89%	2,1	-24%	-16%	26	29	27	Vermelha	0	Vermelha
LESTE DO SUL	VICOSA	219	14%	57%	71%	4,5	-33%	-8%	17	12	27	Amarela	7	Amarela
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	109	31%	100%	90%	0,6	-18%	-39%	26	30	26	Vermelha	0	Vermelha
NORDESTE	ITAOBIM/PEDRA AZUL	83	25%	100%	90%	0,7	-22%	2%	26	25	26	Vermelha	0	Vermelha
NORDESTE	NANUQUE	185	28%	100%	80%	3,2	-35%	-11%	23	24	26	Vermelha	0	Vermelha
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO	143	33%	64%	87%	1,2	-11%	-23%	28	28	26	Vermelha	0	Vermelha

Fonte: Sala de Situação SES/MG

Data de Atualização: 18/05/2021		SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG			INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros		1º Corte				50	10%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12			
		2º Corte				100	20%	40%	80%	6,0	15%	15%	19			
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmada OS	Positividade e Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade e	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 15/05 a 21/05	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 22/05 a 28/05		
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	223	42%	100%	70%	4,5	35%	17%	24	13	21	Amarela	21	Vermelha		
NOROESTE	PATOS DE MINAS/SÃO GOTARDO	198	33%	64%	78%	3,7	-3%	32%	22	32	21	Vermelha	0	Vermelha		
NOROESTE	UNAI	256	52%	72%	72%	2,9	6%	-20%	24	25	21	Vermelha	0	Vermelha		
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO/JANUARIA	66	37%	67%	30%	4,0	-3%	-2%	16	23	12	Vermelha	0	Amarela		
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL/MANGA	102	29%	55%	31%	7,3	-34%	-30%	10	14	12	Amarela	7	Amarela		
NORTE	MC. CORAÇÃO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO	121	35%	49%	39%	13,2	-8%	-24%	12	12	12	Amarela	21	Amarela		
NORTE	PIRAPORA	224	39%	73%	69%	3,7	-15%	-11%	19	24	12	Vermelha	0	Amarela		
NORTE	SALINAS	33	40%	86%	60%	6,0	0%	-71%	14	22	12	Vermelha	0	Amarela		
NORTE	TAIOBEIRAS	76	37%	56%	60%	4,3	-24%	-54%	17	18	12	Amarela	7	Amarela		
OESTE	BOM DESPACHO	736	29%	95%	95%	1,1	-9%	209%	30	32	30	Vermelha	0	Vermelha		
OESTE	DIVINÓPOLIS	223	29%	66%	82%	4,9	-29%	4%	23	29	30	Vermelha	0	Vermelha		
OESTE	FORMIGA/CAMPO BELO	345	36%	68%	93%	1,6	-10%	49%	30	32	30	Vermelha	0	Vermelha		
OESTE	ITAUNA	282	41%	86%	100%	0,0	-9%	37%	30	32	30	Vermelha	0	Vermelha		
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO. ANT. MONTE	274	25%	100%	84%	5,4	-31%	9%	23	26	30	Vermelha	0	Vermelha		
OESTE	OLIVEIRA/STO. ANT. AMPARO	300	40%	29%	60%	4,5	3%	-23%	18	26	30	Vermelha	0	Amarela		
OESTE	PARA DE MINAS	246	49%	76%	92%	1,6	23%	71%	32	30	30	Vermelha	0	Vermelha		
SUDESTE	ALEM PARAIBA	341	48%	100%	60%	8,5	45%	182%	20	15	18	Amarela	14	Vermelha		
SUDESTE	CARANGOLA	211	56%	56%	63%	9,7	0%	7%	17	19	18	Amarela	21	Amarela		
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS/SANTOSDUMONT	142	39%	61%	77%	7,5	5%	-44%	16	18	18	Amarela	14	Amarela		
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	431	54%	76%	90%	1,9	15%	44%	30	32	18	Vermelha	0	Vermelha		
SUDESTE	MURIAE	845	37%	33%	76%	3,2	-5%	441%	24	20	18	Vermelha	0	Vermelha		
SUDESTE	UBA	243	39%	64%	65%	7,6	-5%	-3%	17	18	18	Amarela	7	Amarela		

Fonte: Sala de Situação SES/MG

Data de Atualização: 18/05/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas		
Parâmetros	1º Corte	50	10%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12					
	2º Corte	100	20%	40%	80%	6,0	15%	15%	19					
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência Confirmada	Positividade e Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade e	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 15/05 a 21/05	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Superada pelo COES para 22/05 a 28/05
SUL	ALFENAS/MACHADO	282	68%	68%	100%	0,0	55%	-31%	30	32	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	CASABRASSOS/BUZINA	305	25%	61%	78%	3,7	79%	54%	24	22	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	GUAXUPE	327	49%	70%	94%	0,8	63%	102%	32	32	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	ITAUBA	186	30%	80%	97%	1,2	7%	38%	30	27	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	LAVRAS	493	23%	68%	100%	0,0	0%	85%	30	30	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	POCOS DE CALDAS	133	41%	52%	84%	5,1	-5%	-48%	24	25	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	POUSO ALEGRE	292	41%	70%	76%	3,3	-2%	9%	25	27	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	SÃO LOURENÇO	405	39%	76%	90%	3,0	-17%	9%	27	30	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	325	31%	70%	80%	3,8	-35%	85%	20	16	30	Amarela	21	Vermelha
SUL	TRES CORACOES	400	34%	67%	90%	1,8	-15%	35%	28	29	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	TRES PONTAS	519	38%	85%	96%	1,0	0%	77%	30	31	30	Vermelha	0	Vermelha
SUL	VARGINHA	402	36%	51%	93%	2,0	89%	77%	32	32	30	Vermelha	0	Vermelha
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	369	19%	71%	100%	0,0	-32%	48%	26	30	18	Vermelha	0	Vermelha
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	196	34%	64%	47%	16,3	6%	360%	14	16	18	Amarela	14	Amarela
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	211	26%	50%	55%	12,6	0%	6%	17	19	18	Amarela	21	Amarela
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXÁ	415	32%	74%	85%	2,1	-18%	93%	28	24	30	Vermelha	0	Vermelha
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	446	43%	61%	98%	0,2	13%	22%	30	32	30	Vermelha	0	Vermelha
VALE DO AÇO	CARATINGA	143	52%	82%	45%	34,9	-16%	-20%	10	13	17	Amarela	21	Amarela
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	169	43%	61%	38%	19,3	8%	28%	14	10	17	Amarela	21	Amarela
VALE DO AÇO	IPATINGA	158	33%	58%	78%	4,3	-8%	-22%	20	26	17	Vermelha	0	Vermelha

Fonte: Sala de Situação SES/MG

Fonte: Sala de Situação SES/MG

ANEXO III

Município	Casos Acumulados (Painel COVID)	População (FJP 2020)	Média de Casos Ativos - 14 dias	Taxa de Incidência Casos Ativos	Município com -menos de 30 mil apto a ir para a Onda Amarela
Abadia dos Dourados	368	7055	7,6	107	Não Atende
Abaeté	996	23692	77,7	328	Não Atende
Abre Campo	901	13839	26,2	189	Não Atende
Acaiaca	219	4069	1,3	32	Atende
Açucena	696	9921	19,6	197	Não Atende

Água Boa	447	13712	18,4	134	Não Atende
Água Comprida	163	2030	3,1	151	Não Atende
Aguanil	469	4568	39,2	858	Não Atende
Águas Formosas	849	19401	68,9	355	Não Atende
Águas Vermelhas	353	13488	17,0	126	Não Atende
Aimorés	1782	25657	76,2	297	Não Atende
Aiuruoca	79	6098	0,0	0	Atende
Alagoa	407	2669	40,1	1504	Não Atende
Albertina	196	3041	5,6	186	Não Atende
Alfredo Vasconcelos	321	7031	14,6	208	Não Atende
Alpercata	450	7481	83,4	1115	Não Atende
Alpinópolis	885	20161	66,6	330	Não Atende
Alterosa	563	14638	19,4	133	Não Atende
Alto Caparaó	355	5835	11,1	191	Não Atende
Alto Rio Doce	307	11259	25,9	230	Não Atende
Alvarenga	377	4005	11,0	275	Não Atende
Alvinópolis	555	15514	34,7	224	Não Atende
Alvorada de Minas	238	3674	3,2	87	Não Atende
Amparo do Serra	124	4815	10,0	208	Não Atende
Cachoeira de Pajeú	293	9586	0,0	0	Atende
Andrelândia	206	12473	17,0	136	Não Atende
Angelândia	90	8546	3,0	35	Atende
Antônio Carlos	494	11816	19,9	168	Não Atende
Antônio Dias	498	9509	-0,8	-8	Atende
Antônio Prado de Minas	154	1633	0,4	22	Atende
Araçaí	49	2354	11,0	467	Não Atende
Aracitaba	77	2050	1,6	77	Não Atende
Arantina	145	2869	16,1	560	Não Atende
Araponga	368	8664	4,9	57	Não Atende
Araporã	1658	6990	40,1	574	Não Atende
Arapuá	184	2875	7,4	256	Não Atende
Araújos	581	9437	12,9	136	Não Atende
Arceburgo	810	10963	38,0	347	Não Atende
Areado	557	14987	36,1	241	Não Atende
Argirita	247	2833	3,6	126	Não Atende
Aricanduva	82	5325	1,4	25	Atende
Arinos	503	18273	83,1	455	Não Atende

Astolfo Dutra	1185	14438	27,9	193	Não Atende
Ataléia	1031	13180	12,9	98	Não Atende
Augusto de Lima	223	5002	8,6	173	Não Atende
Baependi	1180	19352	83,9	434	Não Atende
Baldim	484	7919	16,5	208	Não Atende
BambuÍ	1203	24229	94,6	391	Não Atende
Bandeira	452	4898	0,0	0	Atende
Bandeira do Sul	266	5802	36,2	624	Não Atende
Barão de Monte Alto	190	5607	11,2	200	Não Atende
Barra Longa	261	5353	4,9	91	Não Atende
Barroso	1317	21193	118,5	559	Não Atende
Bela Vista de Minas	708	10399	20,1	193	Não Atende
Belmiro Braga	154	3495	3,7	106	Não Atende
Belo Oriente	2398	26348	81,6	310	Não Atende
Belo Vale	611	7823	41,2	527	Não Atende
Berilo	131	12178	3,7	30	Atende
Bertópolis	270	4665	4,6	100	Não Atende
Berizal	110	4804	2,6	55	Não Atende
Bias Fortes	99	3620	2,0	55	Não Atende
Bicas	1153	14762	100,8	683	Não Atende
Biquinhas	104	2598	2,4	93	Não Atende
Bocaina de Minas	159	5189	15,4	297	Não Atende
Bom Jardim de Minas	378	6612	23,6	356	Não Atende
Bom Jesus da Penha	367	4296	40,6	946	Não Atende
Bom Jesus do Amparo	183	5984	13,5	226	Não Atende
Bom Jesus do Galho	548	15243	3,8	25	Atende
Bom Repouso	743	10755	83,4	775	Não Atende
Bom Sucesso	586	17977	66,4	370	Não Atende
Bonfim	346	7004	3,5	50	Atende
Bonfinópolis de Minas	382	5613	4,3	76	Não Atende
Bonito de Minas	43	11498	2,0	17	Atende
Borda da Mata	1146	19756	40,7	206	Não Atende
Botelhos	1252	15213	201,5	1325	Não Atende
Botumirim	190	6450	15,3	237	Não Atende
Brasilândia de Minas	972	16104	30,3	188	Não Atende
Brás Pires	179	4429	7,7	174	Não Atende
Braúnas	194	4966	3,0	60	Não Atende

Brazópolis	726	14738	6,4	43	Atende
Bueno Brandão	577	11215	20,9	186	Não Atende
Buenópolis	305	10666	16,2	152	Não Atende
Bugre	352	4126	0,6	14	Atende
Burititis	1449	24788	87,1	351	Não Atende
Buritzeiro	1006	28367	17,2	61	Não Atende
Cabeceira Grande	302	7077	12,4	176	Não Atende
Cabo Verde	397	14293	24,8	173	Não Atende
Cachoeira da Prata	226	3751	18,9	503	Não Atende
Cachoeira de Minas	540	11618	34,1	293	Não Atende
Cachoeira Dourada	135	2743	4,4	161	Não Atende
Caetanópolis	787	11831	26,4	223	Não Atende
Caiana	124	5412	1,7	32	Atende
Cajuri	332	4060	12,9	318	Não Atende
Caldas	636	14749	33,6	228	Não Atende
Camacho	49	3101	1,0	32	Atende
Camanducaia	2556	22169	122,1	551	Não Atende
Cambuquira	473	13063	25,8	197	Não Atende
Campanário	189	3731	5,4	144	Não Atende
Campanha	1200	16806	88,1	524	Não Atende
Campestre	986	21282	92,0	432	Não Atende
Campina Verde	929	20040	33,9	169	Não Atende
Campo Azul	206	3890	2,0	51	Não Atende
Campo do Meio	685	11841	91,9	776	Não Atende
Campo Florido	649	8297	57,3	690	Não Atende
Campos Altos	788	15529	22,6	145	Não Atende
Campos Gerais	1169	29317	148,4	506	Não Atende
Canaã	219	4730	26,7	565	Não Atende
Canápolis	809	12047	18,9	157	Não Atende
Cana Verde	408	5623	41,4	737	Não Atende
Candeias	508	15292	48,5	317	Não Atende
Cantagalo	143	4486	14,9	331	Não Atende
Caparaó	315	5540	3,1	55	Não Atende
Capela Nova	129	4738	14,9	314	Não Atende
Capetinga	651	6935	62,3	898	Não Atende
Capim Branco	594	9810	8,5	87	Não Atende
Capinópolis	1743	16473	50,2	305	Não Atende

Capitão Andrade	314	5566	9,4	169	Não Atende
Capitão Enéas	767	15303	47,4	310	Não Atende
Capitório	713	8721	11,4	130	Não Atende
Caputira	680	9395	74,0	788	Não Atende
Caraí	895	24124	16,3	68	Não Atende
Caranaíba	99	3311	2,0	60	Não Atende
Carandaí	1331	25702	79,4	309	Não Atende
Carbonita	171	9566	31,3	327	Não Atende
Careaçu	396	6724	12,5	186	Não Atende
Carlos Chagas	2148	19475	46,7	240	Não Atende
Carmésia	78	2616	1,0	38	Atende
Carmo da Cachoeira	268	12445	6,3	51	Não Atende
Carmo da Mata	496	11638	131,6	1131	Não Atende
Carmo de Minas	712	15013	44,3	295	Não Atende
Carmo do Cajuru	753	22116	159,2	720	Não Atende
Carmo do Rio Claro	919	21626	66,0	305	Não Atende
Carmópolis de Minas	1546	19703	82,3	418	Não Atende
Carneirinho	781	10130	92,6	915	Não Atende
Carrancas	187	4090	19,0	465	Não Atende
Carvalhópolis	169	3644	15,0	412	Não Atende
Carvalhos	163	4618	21,6	467	Não Atende
Casa Grande	66	2308	3,4	145	Não Atende
Cascalho Rico	70	3130	2,0	64	Não Atende
Cássia	879	18082	13,4	74	Não Atende
Conceição da Barra de Minas	126	4057	3,0	74	Não Atende
Catas Altas	473	5360	15,3	285	Não Atende
Catas Altas da Noruega	72	3710	3,3	89	Não Atende
Catuji	451	6449	12,9	200	Não Atende
Catuti	178	5088	3,3	65	Não Atende
Caxambu	1018	21898	34,8	159	Não Atende
Cedro do Abaeté	16	1191	0,3	24	Atende
Central de Minas	580	7168	26,3	367	Não Atende
Centralina	709	10561	37,3	353	Não Atende
Chácara	199	3212	19,6	612	Não Atende
Chalé	537	5851	6,6	114	Não Atende
Chapada do Norte	138	15849	6,5	41	Atende
Chapada Gaúcha	581	13844	40,3	291	Não Atende

Chiador	288	2724	9,6	354	Não Atende
Cipotânea	323	6869	25,1	365	Não Atende
Claraval	353	4923	24,0	488	Não Atende
Claro dos Poções	296	7707	3,3	43	Atende
Cláudio	3056	28352	360,0	1270	Não Atende
Coimbra	385	7693	14,7	191	Não Atende
Coluna	308	9144	5,3	58	Não Atende
Comendador Gomes	296	3172	5,1	160	Não Atende
Comercinho	222	7232	5,8	80	Não Atende
Conceição da Aparecida	369	10350	17,5	169	Não Atende
Conceição das Pedras	134	2851	4,6	160	Não Atende
Conceição das Alagoas	3380	28394	610,8	2151	Não Atende
Conceição de Ipanema	282	4637	21,0	453	Não Atende
Conceição do Mato Dentro	2579	17949	60,0	334	Não Atende
Conceição do Pará	249	5607	8,3	148	Não Atende
Conceição do Rio Verde	660	13728	91,9	669	Não Atende
Conceição dos Ouros	729	11455	37,9	331	Não Atende
Cônego Marinho	97	7719	3,6	46	Atende
Confins	424	6680	10,9	163	Não Atende
Congonhal	794	12164	8,7	72	Não Atende
Congonhas do Norte	96	5121	6,0	117	Não Atende
Conquista	420	6916	26,7	386	Não Atende
Conselheiro Pena	1329	23359	79,1	339	Não Atende
Consolação	50	1800	3,6	202	Não Atende
Coqueiral	518	9356	21,1	225	Não Atende
Coração de Jesus	557	27327	12,8	47	Atende
Cordisburgo	312	9014	17,4	193	Não Atende
Cordislândia	119	3562	12,4	349	Não Atende
Corinto	998	24134	86,9	360	Não Atende
Coroaci	389	10220	15,8	154	Não Atende
Coromandel	1792	28733	52,1	181	Não Atende
Coronel Murta	179	9370	9,6	103	Não Atende
Coronel Pacheco	192	3145	6,4	204	Não Atende
Coronel Xavier Chaves	211	3446	17,0	493	Não Atende
Córrego Danta	138	3301	16,4	498	Não Atende
Córrego do Bom Jesus	321	3649	19,6	536	Não Atende
Córrego Fundo	471	6381	22,0	345	Não Atende

Córrego Novo	250	2840	7,8	274	Não Atende
Couto de Magalhães de Minas	70	4493	2,6	57	Não Atende
Crisólita	168	6825	6,4	93	Não Atende
Cristais	770	13028	64,6	496	Não Atende
Cristália	170	6085	2,1	34	Atende
Cristiano Ottoni	361	5247	13,9	265	Não Atende
Cristina	399	10410	44,9	432	Não Atende
Crucilândia	238	5027	4,4	88	Não Atende
Cruzeiro da Fortaleza	200	4228	4,3	101	Não Atende
Cruzília	842	15703	113,0	720	Não Atende
Cuparaque	397	5075	30,6	602	Não Atende
Curral de Dentro	514	7867	46,7	594	Não Atende
Datas	343	5512	14,9	271	Não Atende
Delfim Moreira	385	8148	15,6	192	Não Atende
Delfinópolis	190	7178	10,4	145	Não Atende
Delta	1004	10609	66,1	623	Não Atende
Descoberto	361	5025	-0,1	-1	Atende
Desterro de Entre Rios	290	7381	6,7	91	Não Atende
Desterro do Melo	97	2984	6,1	203	Não Atende
Diogo de Vasconcelos	94	3818	0,8	21	Atende
Dionísio	321	7919	8,8	111	Não Atende
Divinésia	231	3479	6,1	175	Não Atende
Divino	1094	20308	87,1	429	Não Atende
Divino das Laranjeiras	270	5077	3,9	76	Não Atende
Divinolândia de Minas	230	7709	8,1	106	Não Atende
Divisa Alegre	259	6642	21,1	317	Não Atende
Divisa Nova	404	6037	15,8	261	Não Atende
Divisópolis	343	11219	3,8	34	Atende
Dom Bosco	224	3822	11,3	295	Não Atende
Dom Cavati	458	5218	24,6	472	Não Atende
Dom Joaquim	564	4542	11,2	247	Não Atende
Dom Silvério	328	5339	6,1	114	Não Atende
Dom Viçoso	156	3030	13,0	429	Não Atende
Dona Eusébia	714	6541	39,6	605	Não Atende
Dores de Campos	989	10032	80,1	798	Não Atende
Dores de Guanhões	222	5327	19,7	370	Não Atende
Dores do Indaiá	834	13824	152,7	1105	Não Atende

Dores do Turvo	146	4424	25,5	576	Não Atende
Doresópolis	94	1556	0,3	18	Atende
Douradoquara	73	1943	2,6	136	Não Atende
Durandé	890	7868	13,8	175	Não Atende
Elói Mendes	1478	27745	116,2	419	Não Atende
Engenheiro Caldas	673	11112	11,1	100	Não Atende
Engenheiro Navarro	185	7477	5,1	68	Não Atende
Entre Folhas	348	5520	17,5	317	Não Atende
Entre Rios de Minas	576	15415	33,8	219	Não Atende
Ervália	1124	19263	28,3	147	Não Atende
Espera Feliz	2091	25260	42,2	167	Não Atende
Espírito Santo do Dourado	299	4781	0,9	18	Atende
Estiva	742	11463	41,6	363	Não Atende
Estrela Dalva	125	2412	7,3	302	Não Atende
Estrela do Indaiá	41	3504	2,0	57	Não Atende
Estrela do Sul	385	7946	2,5	31	Atende
Eugenópolis	1031	11220	35,8	319	Não Atende
Ewbank da Câmara	250	3992	25,6	642	Não Atende
Fama	71	2424	1,1	47	Atende
Faria Lemos	153	3270	8,2	251	Não Atende
Felício dos Santos	87	4860	0,8	16	Atende
São Gonçalo do Rio Preto	150	3250	17,3	532	Não Atende
Felisburgo	433	7594	10,1	133	Não Atende
Felixlândia	775	15285	19,8	129	Não Atende
Fernandes Tourinho	109	3491	1,3	37	Atende
Ferros	387	10049	21,4	213	Não Atende
Fervedouro	853	11123	29,1	262	Não Atende
Florestal	263	7593	12,4	164	Não Atende
Formoso	202	9732	4,2	43	Atende
Fortaleza de Minas	127	4493	-0,1	-3	Atende
Fortuna de Minas	84	3001	3,1	102	Não Atende
Francisco Badaró	123	10557	3,5	33	Atende
Francisco Dumont	143	5309	8,4	159	Não Atende
Francisco Sá	799	26764	6,6	25	Atende
Franciscópolis	186	5614	2,9	51	Não Atende
Frei Gaspar	393	5897	19,8	336	Não Atende
Frei Inocêncio	637	9561	10,7	112	Não Atende

Frei Lagonegro	121	3488	3,4	98	Não Atende
Fronteira	1375	18290	114,2	624	Não Atende
Fronteira dos Vales	264	4682	9,6	206	Não Atende
Fruta de Leite	82	5727	6,9	121	Não Atende
Funilândia	178	4428	13,3	300	Não Atende
Galiléia	406	6952	11,5	165	Não Atende
Gameleiras	264	5189	4,0	77	Não Atende
Glaucilândia	129	3210	16,9	527	Não Atende
Goiabeira	182	3416	8,8	257	Não Atende
Goianá	252	4038	-0,1	-2	Atende
Gonçalves	213	4414	11,4	259	Não Atende
Gonzaga	319	6181	4,9	79	Não Atende
Gouveia	496	12063	46,4	384	Não Atende
Grão Mogol	524	15944	12,7	80	Não Atende
Grupiara	58	1417	1,7	121	Não Atende
Guapé	647	14406	93,8	651	Não Atende
Guaraciaba	497	10527	6,4	61	Não Atende
Guaraciama	157	5022	3,0	60	Não Atende
Guaranésia	1166	19597	100,9	515	Não Atende
Guarani	659	9090	54,3	597	Não Atende
Guarará	438	3878	54,8	1413	Não Atende
Guarda-Mor	437	6632	42,4	640	Não Atende
Guidoval	603	7157	34,4	481	Não Atende
Guimarânia	741	7918	34,0	429	Não Atende
Guiricema	644	8654	29,9	346	Não Atende
Gurinhatã	176	5922	12,5	211	Não Atende
Heliodora	321	6678	13,7	205	Não Atende
Iapu	753	11110	49,5	446	Não Atende
Ibertioga	128	5100	20,3	398	Não Atende
Ibiá	1607	25215	82,9	329	Não Atende
Ibiaí	221	8422	14,3	170	Não Atende
Ibiracatu	175	6117	6,6	109	Não Atende
Ibiraci	690	14083	19,4	138	Não Atende
Ibitiúra de Minas	369	3534	7,9	222	Não Atende
Ibituruna	198	2997	13,2	441	Não Atende
Icaraí de Minas	243	12208	5,0	41	Atende
Igaratinga	693	11051	66,9	606	Não Atende

Iguatama	451	8105	23,7	293	Não Atende
Ijaci	241	6460	69,9	1082	Não Atende
Ilicínea	612	12556	20,3	162	Não Atende
Imbé de Minas	270	6862	6,1	90	Não Atende
Inconfidentes	352	7474	6,3	84	Não Atende
Indaibira	189	7418	0,0	0	Atende
Indianópolis	471	6899	19,9	288	Não Atende
Ingaí	97	2799	10,1	362	Não Atende
Inhapim	1800	24594	38,1	155	Não Atende
Inhaúma	532	6261	20,0	319	Não Atende
Inimutaba	390	7650	7,7	101	Não Atende
Ipaba	1618	18650	4,4	24	Atende
Ipanema	2031	20222	193,8	958	Não Atende
Ipiacu	351	4279	20,0	467	Não Atende
Ipuiúna	1019	10258	6,9	67	Não Atende
Iraí de Minas	561	7011	18,7	267	Não Atende
Itabirinha	949	11559	46,6	403	Não Atende
Itacambira	118	5486	1,0	18	Atende
Itacarambi	439	18446	48,1	261	Não Atende
Itaguara	1449	13464	38,4	285	Não Atende
Itaipé	318	12992	6,6	51	Não Atende
Itamarati de Minas	314	4436	48,0	1082	Não Atende
Itambacuri	713	23659	28,1	119	Não Atende
Itambé do Mato Dentro	97	2204	4,2	191	Não Atende
Itamogi	756	10398	41,6	400	Não Atende
Itamonte	1576	15860	75,4	476	Não Atende
Itanhandu	1887	15498	73,2	472	Não Atende
Itanhomi	710	12460	25,4	204	Não Atende
Itaobim	1146	21491	24,4	113	Não Atende
Itapagipe	1272	15516	80,1	516	Não Atende
Itapecerica	1040	22004	64,0	291	Não Atende
Itapeva	1405	9958	18,0	181	Não Atende
Itatiaiuçu	564	10972	-0,1	-1	Atende
Itaú de Minas	1524	16239	21,6	133	Não Atende
Itaverava	62	5692	1,4	24	Atende
Itinga	161	15273	7,5	49	Atende
Itueta	941	6165	29,1	472	Não Atende

Itumirim	124	6207	9,8	158	Não Atende
Itutinga	84	3935	10,2	260	Não Atende
Jaboticatubas	1491	20500	29,0	141	Não Atende
Jacinto	798	12566	8,8	70	Não Atende
Jacuí	583	7793	12,4	159	Não Atende
Jacutinga	1609	26442	116,6	441	Não Atende
Jaguaraçu	387	3169	6,5	205	Não Atende
Jampruca	205	5502	19,5	354	Não Atende
Japaraíba	214	4325	7,8	180	Não Atende
Japonvar	184	8734	8,4	97	Não Atende
Jeceaba	228	5222	13,8	264	Não Atende
Jenipapo de Minas	145	7696	3,9	51	Não Atende
Jequeri	408	12644	17,9	141	Não Atende
Jequitaí	286	7696	9,0	117	Não Atende
Jequitibá	314	5282	14,1	266	Não Atende
Jequitinhonha	1171	25867	41,9	162	Não Atende
Jesuânia	192	4863	2,1	43	Atende
Joáima	719	15725	23,9	152	Não Atende
Joanésia	352	4755	13,9	291	Não Atende
Joaquim Felício	150	4779	10,3	215	Não Atende
Jordânia	877	10859	14,1	130	Não Atende
José Gonçalves de Minas	65	4591	9,0	196	Não Atende
José Raydan	244	5085	6,7	132	Não Atende
Josenópolis	391	4955	16,0	323	Não Atende
Nova União	218	5822	27,4	470	Não Atende
Juatuba	2230	27428	38,2	139	Não Atende
Juramento	156	4347	8,8	202	Não Atende
Juruaia	857	10286	27,1	263	Não Atende
Juvenília	317	5845	23,0	393	Não Atende
Ladainha	296	18446	2,1	12	Atende
Lagamar	336	7791	2,6	33	Atende
Lagoa dos Patos	39	4219	0,0	0	Atende
Lagoa Dourada	622	13086	26,1	199	Não Atende
Lagoa Formosa	1742	18089	26,8	148	Não Atende
Lagoa Grande	752	9541	17,1	180	Não Atende
Lajinha	2162	20367	7,9	39	Atende
Lambari	1217	20970	132,1	630	Não Atende

Lamim	56	3480	3,6	103	Não Atende
Laranjal	475	6936	48,1	694	Não Atende
Lassance	271	6641	31,4	473	Não Atende
Leandro Ferreira	155	3293	10,3	312	Não Atende
Leme do Prado	147	5027	10,8	215	Não Atende
Liberdade	161	5313	12,1	227	Não Atende
Lima Duarte	666	16843	13,0	77	Não Atende
Limeira do Oeste	648	7498	68,9	919	Não Atende
Lontra	407	9228	11,0	119	Não Atende
Luisburgo	278	6389	12,2	191	Não Atende
Luislândia	118	6762	4,7	70	Não Atende
Luminárias	86	5582	14,0	251	Não Atende
Luz	1033	18559	98,6	531	Não Atende
Machacalis	543	7248	15,1	209	Não Atende
Madre de Deus de Minas	371	5129	58,3	1136	Não Atende
Malacacheta	915	19008	24,8	130	Não Atende
Mamonas	269	6576	13,1	200	Não Atende
Manga	1220	18816	70,4	374	Não Atende
Manhumirim	1427	22931	29,5	129	Não Atende
Mantena	2857	28178	45,6	162	Não Atende
Maravilhas	422	7954	7,7	97	Não Atende
Mar de Espanha	992	12673	64,2	507	Não Atende
Maria da Fé	771	14448	37,8	262	Não Atende
Marilac	283	4190	8,4	201	Não Atende
Mário Campos	846	14928	7,4	49	Atende
Maripá de Minas	268	3028	25,9	856	Não Atende
Marliéria	308	4119	5,9	142	Não Atende
Marmelópolis	60	2816	4,4	157	Não Atende
Martinho Campos	855	13444	55,7	414	Não Atende
Martins Soares	186	8566	16,9	198	Não Atende
Mata Verde	471	8742	16,6	190	Não Atende
Materlândia	140	4593	3,4	73	Não Atende
Matias Barbosa	1497	14539	84,4	581	Não Atende
Matias Cardoso	224	10927	6,8	62	Não Atende
Matipó	920	18898	16,3	86	Não Atende
Mato Verde	715	12714	15,2	120	Não Atende
Matutina	152	3780	2,1	57	Não Atende

Medeiros	159	3855	1,7	44	Atende
Medina	885	21277	11,9	56	Não Atende
Mendes Pimentel	637	6584	12,1	183	Não Atende
Mercês	465	10843	166,0	1531	Não Atende
Mesquita	374	5861	12,6	216	Não Atende
Minduri	126	3968	30,0	756	Não Atende
Mirabela	471	13681	49,4	361	Não Atende
Miradouro	560	10889	22,7	209	Não Atende
Miraí	768	14944	111,2	744	Não Atende
Miravânia	10	4976	0,0	0	Atende
Moeda	289	5011	10,0	200	Não Atende
Moema	747	7669	35,3	460	Não Atende
Monjolos	48	2364	9,5	402	Não Atende
Monsenhor Paulo	181	8741	0,0	0	Atende
Montalvânia	866	15205	31,3	206	Não Atende
Monte Alegre de Minas	1279	21051	36,8	175	Não Atende
Monte Azul	1145	21302	69,1	325	Não Atende
Monte Belo	710	13544	70,6	522	Não Atende
Monte Formoso	150	4998	7,6	151	Não Atende
Monte Santo de Minas	957	22126	109,4	494	Não Atende
Monte Sião	2000	23550	118,6	503	Não Atende
Montezuma	114	8399	1,6	19	Atende
Morada Nova de Minas	398	8843	36,3	410	Não Atende
Morro da Garça	105	2610	0,0	0	Atende
Morro do Pilar	153	3318	6,9	207	Não Atende
Munhoz	442	6219	14,6	235	Não Atende
Mutum	1386	27375	118,2	432	Não Atende
Muzambinho	1093	21142	34,3	162	Não Atende
Nacip Raydan	163	3279	0,1	4	Atende
Naque	520	7019	10,6	151	Não Atende
Natalândia	127	3376	12,4	366	Não Atende
Natércia	247	4820	5,1	107	Não Atende
Nazareno	281	8542	21,4	251	Não Atende
Nepomuceno	1325	27157	127,5	469	Não Atende
Ninheira	248	10489	3,4	33	Atende
Nova Belém	372	3298	19,3	585	Não Atende
Nova Era	1487	17974	75,6	420	Não Atende

Nova Módica	411	3744	5,0	134	Não Atende
Nova Ponte	1173	15822	39,4	249	Não Atende
Nova Porteirinha	327	7646	12,8	167	Não Atende
Nova Resende	893	16669	33,5	201	Não Atende
Novo Oriente de Minas	488	10957	23,9	218	Não Atende
Novorizonte	82	5397	3,3	61	Não Atende
Olaria	41	1887	2,6	136	Não Atende
Olhos-d'Água	94	6201	6,0	97	Não Atende
Olímpio Noronha	142	2837	5,6	199	Não Atende
Oliveira Fortes	74	2190	9,6	437	Não Atende
Onça de Pitangui	109	3172	10,5	331	Não Atende
Oratórios	300	4742	-0,1	-2	Atende
Orizânia	214	7980	7,4	92	Não Atende
Ouro Verde de Minas	287	6120	13,5	221	Não Atende
Padre Carvalho	191	6495	5,6	87	Não Atende
Padre Paraíso	983	20525	7,4	36	Atende
Paineiras	151	4581	14,8	323	Não Atende
Pains	572	8440	32,6	386	Não Atende
Pai Pedro	100	6217	3,4	54	Não Atende
Paiva	43	1553	2,7	175	Não Atende
Palma	204	6744	9,9	146	Não Atende
Palmópolis	316	5864	14,6	248	Não Atende
Papagaios	932	15788	60,3	382	Não Atende
Paraguaçu	1040	21739	30,9	142	Não Atende
Paraisópolis	1014	21184	54,4	257	Não Atende
Paraopeba	1432	24934	46,6	187	Não Atende
Passabém	80	1740	4,2	242	Não Atende
Passa Quatro	1444	16608	73,9	445	Não Atende
Passa Tempo	733	8222	55,4	674	Não Atende
Passa-Vinte	69	2071	6,5	314	Não Atende
Patis	215	6081	6,4	106	Não Atende
Patrocínio do Muriaé	220	5788	11,5	199	Não Atende
Paula Cândido	286	9644	18,2	189	Não Atende
Paulistas	157	4924	1,6	33	Atende
Pavão	368	8668	10,6	123	Não Atende
Peçanha	609	17929	58,9	329	Não Atende
Pedra Azul	1192	24664	34,8	141	Não Atende

Pedra Bonita	302	7226	5,9	81	Não Atende
Pedra do Anta	109	3231	2,0	62	Não Atende
Pedra do Indaiá	156	4028	1,2	30	Atende
Pedra Dourada	147	2549	4,2	165	Não Atende
Pedralva	230	11518	8,0	69	Não Atende
Pedras de Maria da Cruz	194	11773	0,0	0	Atende
Pedrinópolis	344	3671	8,8	239	Não Atende
Pedro Teixeira	25	1858	1,0	54	Não Atende
Pequeri	141	3384	5,4	158	Não Atende
Pequi	270	4488	68,9	1534	Não Atende
Perdigão	682	11619	28,4	245	Não Atende
Perdizes	1060	15965	39,5	247	Não Atende
Perdões	1296	21786	47,6	218	Não Atende
Periquito	556	6975	10,6	152	Não Atende
Pescador	389	4309	22,4	521	Não Atende
Piau	119	2804	13,1	466	Não Atende
Piedade de Caratinga	523	8716	55,9	641	Não Atende
Piedade de Ponte Nova	174	4240	3,3	77	Não Atende
Piedade do Rio Grande	250	4650	21,6	465	Não Atende
Piedade dos Gerais	83	5074	0,0	0	Atende
Pimenta	387	8919	4,6	52	Não Atende
Pingo-d'Água	240	5028	8,6	170	Não Atende
Pintópolis	71	7649	3,5	46	Atende
Piracema	117	6567	4,4	67	Não Atende
Pirajuba	489	6203	10,1	162	Não Atende
Piranga	369	17870	48,4	271	Não Atende
Piranguçu	294	5574	19,9	356	Não Atende
Piranguinho	708	8638	4,9	57	Não Atende
Pirapetinga	1983	10955	697,1	6363	Não Atende
Piraúba	1360	10949	74,4	679	Não Atende
Pitangui	1715	27981	94,2	337	Não Atende
Planura	1080	12349	67,2	544	Não Atende
Poço Fundo	638	16983	36,1	213	Não Atende
Pocrane	400	8809	14,0	159	Não Atende
Ponto Chique	227	4279	-0,5	-12	Atende
Ponto dos Volantes	291	12343	1,5	12	Atende
Porto Firme	569	11274	34,6	307	Não Atende

Poté	803	16865	18,1	108	Não Atende
Pouso Alto	693	6043	15,0	248	Não Atende
Prados	603	9041	30,3	335	Não Atende
Prata	2105	28109	100,7	358	Não Atende
Pratápolis	395	8641	9,7	112	Não Atende
Pratinha	176	3667	4,9	132	Não Atende
Presidente Bernardes	138	5523	11,2	203	Não Atende
Presidente Juscelino	94	3856	3,8	98	Não Atende
Presidente Kubitschek	139	3060	4,2	138	Não Atende
Presidente Olegário	694	19795	15,7	79	Não Atende
Alto Jequitibá	603	8473	16,4	193	Não Atende
Prudente de Moraes	455	10702	27,3	255	Não Atende
Quartel Geral	115	3628	7,0	193	Não Atende
Queluzito	83	1973	1,0	51	Não Atende
Raposos	1793	16801	57,8	344	Não Atende
Raul Soares	2000	24139	11,1	46	Atende
Recreio	416	10664	22,3	209	Não Atende
Reduto	301	7101	2,4	33	Atende
Resende Costa	364	11604	59,6	513	Não Atende
Resplendor	1626	17735	24,9	141	Não Atende
Ressaquinha	216	4950	8,3	167	Não Atende
Riachinho	317	8334	8,6	104	Não Atende
Riacho dos Machados	313	9667	8,0	83	Não Atende
Ribeirão Vermelho	265	4109	30,9	753	Não Atende
Rio Acima	930	10128	58,7	580	Não Atende
Rio Casca	941	13852	28,6	207	Não Atende
Rio Doce	270	2661	0,2	8	Atende
Rio do Prado	254	5280	8,1	154	Não Atende
Rio Espera	206	5603	9,9	176	Não Atende
Rio Manso	358	5938	4,9	83	Não Atende
Rio Novo	391	9068	16,0	176	Não Atende
Rio Paranaíba	1404	12548	64,5	514	Não Atende
Rio Piracicaba	1344	14696	41,9	285	Não Atende
Rio Pomba	1095	18246	109,9	602	Não Atende
Rio Preto	314	5579	9,3	166	Não Atende
Rio Vermelho	152	13125	8,3	63	Não Atende
Ritápolis	186	4751	16,2	341	Não Atende

Rochedo de Minas	207	2346	3,1	131	Não Atende
Rodeiro	814	8253	62,0	751	Não Atende
Romaria	320	3606	10,6	295	Não Atende
Rosário da Limeira	186	4577	3,6	80	Não Atende
Rubelita	83	6461	5,7	88	Não Atende
Rubim	682	10436	1,4	14	Atende
Sabinópolis	470	15804	44,8	283	Não Atende
Sacramento	1907	26080	43,5	167	Não Atende
Salto da Divisa	370	7143	28,4	398	Não Atende
Santa Bárbara do Leste	425	8240	7,4	90	Não Atende
Santa Bárbara do Monte Verde	147	3207	2,9	89	Não Atende
Santa Bárbara do Tugúrio	126	4588	2,5	54	Não Atende
Santa Cruz de Minas	551	8717	48,9	560	Não Atende
Santa Cruz de Salinas	45	4232	8,0	189	Não Atende
Santa Cruz do Escalvado	370	4941	2,5	51	Não Atende
Santa Efigênia de Minas	306	4502	5,1	113	Não Atende
Santa Fé de Minas	225	3937	1,4	34	Atende
Santa Helena de Minas	468	6484	12,8	197	Não Atende
Santa Juliana	900	14259	59,4	416	Não Atende
Santa Margarida	794	16223	0,0	0	Atende
Santa Maria de Itabira	806	10997	10,5	95	Não Atende
Santa Maria do Salto	409	5275	68,2	1293	Não Atende
Santa Maria do Suaçuí	800	14786	21,6	146	Não Atende
Santana da Vargem	266	7330	22,7	310	Não Atende
Santana de Cataguases	467	3944	52,4	1329	Não Atende
Santana de Pirapama	536	7939	4,3	54	Não Atende
Santana do Deserto	276	4026	4,4	110	Não Atende
Santana do Garambéu	20	2501	0,0	0	Atende
Santana do Jacaré	136	4873	5,5	113	Não Atende
Santana do Manhuaçu	611	8841	15,6	177	Não Atende
Santana do Riacho	252	4278	10,1	237	Não Atende
Santana dos Montes	92	3859	2,2	57	Não Atende
Santa Rita de Caldas	796	8935	34,6	388	Não Atende
Santa Rita de Jacutinga	250	5030	8,1	162	Não Atende
Santa Rita de Minas	711	7238	12,3	170	Não Atende
Santa Rita de Ibitipoca	31	3551	2,9	82	Não Atende
Santa Rita do Itueto	819	5644	24,6	437	Não Atende

Santa Rosa da Serra	56	3411	23,0	674	Não Atende
Santa Vitória	1459	19720	73,9	375	Não Atende
Santo Antônio do Amparo	762	18866	6,9	36	Atende
Santo Antônio do Aventureiro	275	3674	11,2	305	Não Atende
Santo Antônio do Gramma	340	4100	11,9	289	Não Atende
Santo Antônio do Itambé	100	3923	5,3	135	Não Atende
Santo Antônio do Jacinto	697	11875	3,7	31	Atende
Santo Antônio do Monte	2816	28391	186,3	656	Não Atende
Santo Antônio do Retiro	219	7287	6,4	87	Não Atende
Santo Antônio do Rio Abaixo	91	1812	0,2	12	Atende
Santo Hipólito	73	3244	17,1	526	Não Atende
São Bento Abade	77	5178	8,5	164	Não Atende
São Brás do Suaçuí	280	3815	27,7	726	Não Atende
São Domingos das Dores	490	5754	13,2	230	Não Atende
São Domingos do Prata	702	17634	14,1	80	Não Atende
São Félix de Minas	186	3423	5,7	167	Não Atende
São Francisco de Paula	286	6727	7,9	117	Não Atende
São Francisco de Sales	385	6274	20,2	322	Não Atende
São Francisco do Glória	334	5050	25,9	513	Não Atende
São Geraldo	691	12586	26,5	211	Não Atende
São Geraldo da Piedade	252	4054	4,6	113	Não Atende
São Geraldo do Baixo	134	4084	12,0	294	Não Atende
São Gonçalo do Abaeté	297	7116	10,9	154	Não Atende
São Gonçalo do Pará	386	12632	33,3	264	Não Atende
São Gonçalo do Rio Abaixo	1125	10904	108,0	990	Não Atende
São Gonçalo do Sapucaí	1319	25776	1,9	7	Atende
São João Batista do Glória	823	7523	21,4	284	Não Atende
São João da Lagoa	125	4932	3,6	74	Não Atende
São João da Mata	234	2798	1,1	41	Atende
São João da Ponte	489	25566	-0,4	-2	Atende
São João das Missões	344	13245	21,0	159	Não Atende
São João do Manhuaçu	587	11510	3,7	32	Atende
São João do Manteninha	666	5963	42,6	715	Não Atende
São João do Oriente	693	7810	16,2	208	Não Atende
São João do Pacuí	37	4497	1,9	41	Atende
São João do Paraíso	1453	23937	37,5	157	Não Atende
São João Evangelista	672	16139	22,1	137	Não Atende

São João Nepomuceno	1560	26702	6,6	25	Atende
São José da Barra	400	7380	38,5	522	Não Atende
São José da Lapa	1999	24191	103,9	429	Não Atende
São José da Safira	359	4346	38,5	886	Não Atende
São José da Varginha	158	5092	20,0	393	Não Atende
São José do Alegre	128	4218	2,8	66	Não Atende
São José do Divino	279	3927	12,3	313	Não Atende
São José do Goiabal	330	5535	46,2	835	Não Atende
São José do Jacuri	181	6539	2,4	37	Atende
São José do Mantimento	158	2842	4,1	146	Não Atende
São Miguel do Anta	328	7050	-0,3	-4	Atende
São Pedro da União	258	4839	1,9	38	Atende
São Pedro dos Ferros	373	7952	15,1	190	Não Atende
São Pedro do Suaçuí	196	5362	9,1	171	Não Atende
São Romão	180	12557	0,2	2	Atende
São Roque de Minas	503	7098	122,0	1719	Não Atende
São Sebastião da Bela Vista	360	5603	8,9	158	Não Atende
São Sebastião da Vargem Alegre	205	3063	5,0	163	Não Atende
São Sebastião do Anta	399	6401	15,4	240	Não Atende
São Sebastião do Maranhão	317	10262	7,4	72	Não Atende
São Sebastião do Oeste	314	6895	8,7	126	Não Atende
São Sebastião do Rio Preto	116	1576	2,1	131	Não Atende
São Sebastião do Rio Verde	247	2284	10,5	460	Não Atende
São Tiago	308	11157	25,9	232	Não Atende
São Tomás de Aquino	291	7084	32,1	453	Não Atende
São Thomé das Letras	140	7100	15,4	216	Não Atende
São Vicente de Minas	146	7667	7,6	99	Não Atende
Sapucai-Mirim	263	6873	28,0	407	Não Atende
Sardoá	382	6412	6,6	104	Não Atende
Setubinha	171	12475	2,5	20	Atende
Sem-Peixe	106	2822	1,2	43	Atende
Senador Amaral	468	5464	54,3	994	Não Atende
Senador Cortes	118	2052	4,9	240	Não Atende
Senador Firmino	341	7952	8,6	108	Não Atende
Senador José Bento	141	1698	9,8	576	Não Atende
Senador Modestino Gonçalves	123	4251	25,1	590	Não Atende
Senhora de Oliveira	183	5869	10,1	173	Não Atende

Senhora do Porto	59	3596	0,4	12	Atende
Senhora dos Remédios	232	10598	10,0	94	Não Atende
Sericita	378	7479	56,6	757	Não Atende
Seritinga	66	1886	2,0	106	Não Atende
Serra Azul de Minas	90	4375	16,4	376	Não Atende
Serra da Saudade	47	800	7,8	973	Não Atende
Serra dos Aimorés	433	8863	28,3	319	Não Atende
Serra do Salitre	1046	11594	72,6	626	Não Atende
Serrania	308	7817	85,3	1091	Não Atende
Serranópolis de Minas	155	4849	8,4	172	Não Atende
Serranos	25	2016	1,8	89	Não Atende
Serro	991	21285	20,4	96	Não Atende
Silveirânia	70	2304	4,9	211	Não Atende
Silvianópolis	222	6355	23,4	369	Não Atende
Simão Pereira	252	2681	0,6	21	Atende
Simonésia	756	19871	29,4	148	Não Atende
Sobralia	253	5790	12,6	218	Não Atende
Soledade de Minas	270	6264	15,4	246	Não Atende
Tabuleiro	257	3941	16,4	417	Não Atende
Taparuba	267	3153	4,9	156	Não Atende
Tapira	249	4857	14,1	291	Não Atende
Tapiraí	57	1881	6,0	319	Não Atende
Taquaraçu de Minas	197	4152	12,1	292	Não Atende
Tarumirim	482	14424	13,5	94	Não Atende
Teixeiras	584	11903	7,5	63	Não Atende
Tiradentes	390	8124	23,5	289	Não Atende
Tiros	328	6623	16,1	244	Não Atende
Tocantins	1985	16969	34,3	202	Não Atende
Tocos do Moji	146	4136	2,1	50	Não Atende
Toledo	534	6371	33,6	528	Não Atende
Tombos	795	8349	10,4	125	Não Atende
Tumiritinga	407	6857	15,6	228	Não Atende
Tupaciguara	2137	25691	33,4	130	Não Atende
Turmalina	847	20163	10,4	51	Não Atende
Turvolândia	152	5077	7,9	156	Não Atende
Ubaí	171	12458	6,5	52	Não Atende
Ubaporanga	1285	12708	14,0	110	Não Atende

Umburatiba	260	2744	4,9	177	Não Atende
União de Minas	227	4412	29,1	659	Não Atende
Uruana de Minas	117	3374	2,1	64	Não Atende
Urucânia	841	10608	19,1	180	Não Atende
Urucuia	273	17171	13,6	79	Não Atende
Vargem Alegre	362	6625	7,6	114	Não Atende
Vargem Bonita	92	2177	9,4	430	Não Atende
Vargem Grande do Rio Pardo	356	5030	17,9	355	Não Atende
Varjão de Minas	625	7307	24,7	338	Não Atende
Varzelândia	680	19695	76,7	390	Não Atende
Vazante	2410	20979	36,3	173	Não Atende
Verdelândia	434	9523	9,6	101	Não Atende
Veredinha	137	5863	17,2	294	Não Atende
Veríssimo	120	4073	15,7	386	Não Atende
Vermelho Novo	306	4898	6,2	127	Não Atende
Vieiras	299	3693	6,8	184	Não Atende
Mathias Lobato	283	3335	8,5	255	Não Atende
Virgem da Lapa	476	14175	5,8	41	Atende
Virgínia	331	8831	49,6	561	Não Atende
Virginópolis	462	10680	5,5	51	Não Atende
Virgolândia	263	5606	24,6	440	Não Atende
Volta Grande	277	5275	15,3	290	Não Atende
Wenceslau Braz	156	2608	2,7	104	Não Atende

Eva Lídia Arcoverde Medeiros

Coordenadora da Sala de Situação

Janaina Passos de Paula

Subsecretária de Vigilância em Saúde (Interina)

Coordenadora do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

André Luiz Moreira dos Anjos

Secretário de Estado Adjunto de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Scapolatempore Starling, Servidor(a) Público (a)**, em 20/05/2021, às 12:14, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreira dos Anjos, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 20/05/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Diniz Mello, Servidor(a) Público (a)**, em 20/05/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Passos de Paula, Subsecretário(a)**, em 20/05/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29733733** e o código CRC **09EDAFFA**.
